



Número: 110

Horta, Quinta-Feira, 31 de Julho de 1980.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

D I Á R I O

DA ASSEMBLEIA REGIONAL

I Legislatura

IV Sessão Legislativa

Presidente: Deputado Álvaro Monjardino

Secretários: Deputados José Trigueiro e Emílio Porto (Interino).

S U M Á R I O

Os trabalhos iniciaram-se às 10.15 horas.

Antes da Ordem do Dia foi dado conhecimento do expediente, tendo o Sr. Deputado João Luís de Medeiros (PS) feito uma intervenção para tratamento de assunto de interesse relevante para a Região.

Ainda neste período foi aprovado por unanimidade um voto, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD, pelo qual a Assembleia Regional exprimiu o seu louvor pelos serviços que a União Portuguesa do Estado da Califórnia tem prestado aos emigrantes açorianos, associando-se às comemorações do 1º centenário da sua fundação.

No Período da Ordem do Dia foram apreciados os seguintes diplomas:

- Projecto de Decreto Regional do Grupo Parlamentar do PS e Proposta de Decreto Regional do Governo, relativos à criação do Serviço Regional de Saúde.

Na generalidade fizeram intervenções a Sra. Secretária Regional dos Assuntos Sociais Fátima Oliveira e o Sr. Deputado Martins Goulart (PS). Submetidos à votação, o projecto do PS obteve votos contra do PSD e favoráveis do PS e CDS, pelo que foi rejeitado. A proposta de Decreto Regional foi aprovada com votos favoráveis do PSD e CDS e contrários do PS.

No debate na especialidade, em que intervieram os Srs. Deputados Martins Goulart (PS), José Manuel Bettencourt (PS), Fernando Faria (PSD), Daniel de Sá (PS) e a Sra. Secretária Regional dos Assuntos Sociais, foi a proposta de Decreto Regional aprovada com os votos favoráveis do PSD.

No termo do debate produziram declarações de voto, os Srs. Deputados Manuel Melo (PSD), Martins Goulart (PS) e Rogério Contente (CDS).

- Projecto de Decreto Regional do Grupo Parlamentar do PS sobre "Demarcação de Regiões Vitícolas".

Na generalidade não houve intervenções, sendo o projecto aprovado por unanimidade.

Na especialidade foi apresentado pela Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros e em substituição do articulado inicial, um texto alternativo que, sem debates, foi aprovado por unanimidade.

- Proposta de Resolução, apresentada pelo PSD, pela qual a Assembleia Regional resolveu estabelecer laços de Arquipélago-Irmão entre os Açores e o Hawai.

Foi a proposta aprovada por unanimidade.

- Proposta de Resolução, apresentada pela Mesa, em que a Assembleia resolveu declarar finda, em termos de reuniões ordinárias, a I Legislatura.

A proposta foi aprovada com os votos favoráveis do PSD e do CDS e contrários do PS.

Prodüziram declarações de voto os Srs. Deputados Martins Goulart (PS) e Fernando Faria (PSD).

No termo dos trabalhos, e assinalando o fim da I Legislatura, o Sr. Presidente fez uma intervenção considerando os primeiros quatro anos de vida da Assembleia Regional como uma extraordinária e enriquecedora experiência que tinha já reflexos muito positivos na maturidade política e na construção da unidade açoriana.

Os trabalhos terminaram às 13.30 horas.

Presidente: Vai proceder-se à chamada.

(Fam 10.15 horas)

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados: PSD:- Regina Faria, Alvarino Pinheiro, Álvaro Monjardino, João Paulino, Frederico Maciel, Carlos Bettencourt, Carlos Teixeira, David Santos, Dinarte Teixeira, Fernando Dutra, Fernando Faria, Francisco Gonçalves, Altino de Melo, José Iriqueiro, António Maiato, Fátima Lopes, Manuel Melo; PS:- João Luis Medeiros, Martins Goulart, Emílio Porto, Daniel de Sá; CDS:- Rogério Contente).

Presidente: Estão presentes 23 Deputados. Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Período de Antes da Ordem do Dia. Correspondência:

Do Gabinete do Sr. Presidente do Governo Regional, um ofício enviando fotocópias de ofícios da Secretaria do Equipamento Social, relativamente a um requerimento apresentado pelo Sr. Deputado António Frederico Correia Maciel sobre cortes de árvores dos terrenos expropriados para construção, para a pista de S. Jorge.

Estão aqui à disposição do Sr. Deputado para o qual se destina um conjunto de fotocópias.

O Sr. Deputado Dinarte Teixeira apresenta o seguinte requerimento:

(Foi lido)

Este requerimento será encaminhado imediatamente para o Governo Regional.

Para usar da palavra no período de antes da ordem do dia, está inscrito o Sr. Deputado João Luis de Medeiros.

Tem a palavra.

Deputado João Luis de Medeiros (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Secretária Regional dos Assuntos Sociais: Embora saibamos que este período é de uma maneira geral, reservado para tratamento de assuntos de natureza relevante para a Região, eu desejava, rapidamente, fazer uma pequena intervenção neste período, porque suponho que esta será uma das últimas sessões plenárias desta Assembleia.

Queria também rapidamente dizer que a experiência de ter sido um dos representantes do povo da nossa Região, nesta Casa, foi de facto uma tarefa que não vou dizer difícil, mas que exigiu, durante estes quatro anos, um esforço sistemático e uma vontade de acertar, principalmente quando não nos assistia uma aprofundada competência em questões específicas. Nós somos curiosos do fenómeno sociológico e, ao longo desses 4 anos nesta sala e na outra sala, fomos alunos duma universidade política, digamos assim,

Universidade que não nos dá nenhum diploma, nós não precisamos de nenhuma credencial, mas foi de facto uma honra conviver nesta Casa, democraticamente, com todos os elementos desta Casa que aqui representavam largas parcelas do nosso povo. Ser Deputado é, em meu entendimento, uma espécie de ser um operário em democracia. Nós principalmente os micaelenses, a maior parte não tinha a consciência do que é viver no Arquipélago. O 25 de Abril permitiu, e falo em nome pessoal agora neste momento, que

fossemos progressivamente tomando contacto com as restantes ilhas conhecendo, não só os contornos geográficos das ilhas, mas também as populações que vivem nessas ilhas, que experimentam o isolamento e foi preciso chegar à 2ª metade do século XX para em experiência própria, colher e viver o drama dessas pessoas que, apesar de vivermos em 6 anos de democracia e num período auspicioso de autonomia, ainda continuavam isolados, esquecidos.

Quero chamar a atenção também que da minha parte ao dizer isso, não estou, digamos, a preparar os caminhos para qualquer tipo de recandidatura, mas apenas para frisar uma situação que realmente tem custado a ser ultrapassada.

É verdade que os Portugueses descobriram os Açores aí a meados do século XV. Os Americanos descobriram os Açores no final da 2ª Guerra Mundial. Nós, alguns dos micaelenses, descobriram os Açores no advento do 25 de Abril, principalmente aqueles que tinham dificuldades para passar as férias fora da ilha ou até fora da paróquia onde eram obrigados a viver até que o regime os tivesse colocado uma espingarda às costas e mandado para paragens longínquas da nossa querida Região.

Mas houve além do 25 de Abril e da Autonomia e de toda essa realidade, também outro factor que foi a televisão, que também tem contribuído, malgrado um ou outro programa discutível, como aliás foi ontem aqui bem vincado pela Sra. Deputada Adelaide Teles, também contribuído para nos dar a noção de que estamos numa Região e estamos cada vez mais a ultrapassar a realidade insular para começarmos a pensar e a actuar como cidadãos da Região. É discutível, de facto, a qualidade dos programas, não vou agora debruçar-me sobre esse assunto, só queria fazer um parêntese, não está aqui a Sra. Deputada Adelaide Teles, de facto não se trata apenas de tipo de violência desses programas, alguns de discutível "moralidade", mas teríamos também que abordar outro tipo de programas, por exemplo, o "Serpico", os "Profissionais", são uma maneira de agridir psicologicamente as populações e não apenas outros filmes de "moralidade" discutível. Temos de abordar todos esses fenómenos no seu conjunto e não apenas numa maneira sectorial.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu disse há pouco que não pretendia tratar de assunto relevante, mas penso que me assiste o direito, que na pessoa de V. Exa., Sr. Presidente, de saudar o povo trabalhador destas ilhas, e saudar aqueles que irão ter a coragem de continuar a viver aqui, nesta terra, a minha homenagem, mas também não poderei esquecer aqueles que também terão necessidade de se apetrecharem com uma grande dose de coragem, para enfrentarem outros ambientes, possivelmente inóspitos para a sua maneira de ser ilhéus, habituados a viver num espaço limitado, espaço geográfico, mas habituados a abordar, sem complexos e com rasgada visão, as grandes questões que se colocam ao homem quando, de facto, se pretende ser homem. Não há, da nossa parte, ressentimentos, saímos daqui mais valorizados, aprendemos muito e penso que no futuro, o que interessa é de facto marcar a presença da nossa terra independentemente do local onde eventualmente possamos estar.

Queria, de facto, lançar um viva aos Açores, viva a Democracia, viva Portugal.

Muito obrigado.

Palmas.

Presidente: Srs. Deputados, neste período de antes da ordem do dia, temos ainda que apreciar um voto de louvor que, no princípio desta Sessão, foi aqui proposto pelo Grupo Parlamentar do PSD e que é nos seguintes termos:

(Foi lido)

Este voto, que foi lido por mim, poderia ter sido lido, como o Regimento também permite, pelo Sr. Deputado Fernando Faria. Espero que não tenha levado a mal por eu me ter adiantado a lê-lo. É posto neste momento à discussão.

Não havendo intervenientes, vamos passar a votá-lo. Os Srs. Deputados que concordam com o voto, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Foi o voto de louvor aprovado por unanimidade.

Presidente: Vou hoje mesmo transmitir, à União Portuguesa do Estado da Califórnia, esta tomada de posição unânime, da Assembleia Regional dos Açores.

Terminou o período de antes da ordem do dia.

Na ordem do dia temos, conforme já ontem ficou destinado, a apreciação do Projecto e da Proposta do Serviço Regional de Saúde, a que se seguirá um Projecto sobre Regiões Demarcadas de Verdelho e à apreciação de duas Resoluções.

Sobre o Serviço Regional de Saúde, temos um Projecto de Decreto Regional, o primeiro, proveniente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, e temos uma Proposta de Decreto Regional, provinda do Governo Regional.

Sobre este Projecto e esta Proposta, foi em 2 de Julho de 1980 emitido um Parecer pela Comissão Permanente dos Assuntos Sociais.

Antes de abrirmos os debates, os apresentantes deste Parecer têm o direito de, perante o Plenário fazerem, o que se chama mesmo, a sua apresentação.

O Sr. Deputado Martins Goulart pretende, ou alguém do seu Grupo Parlamentar fazer a apresentação? Não pretende.

A Sra. Secretária Regional pretende fazer a apresentação da Proposta do Governo? Se o entender pode fazer a apresentação, pode depois intervir, como preferir.

A Sra. Secretária Regional não pretende fazer a apresentação, reservando-se para depois intervir no debate?

Muito bem.

Então sendo assim, vou declarar aberto os debates, na generalidade, sobre estes dois textos.

Tem a palavra a Sra. Secretária Regional dos Assuntos Sociais.

Secretária Regional dos Assuntos Sociais: Sr. Presidente, Srs. Deputados, neste debate, na generalidade, vou apenas debruçar-me sobre a Proposta apresentada pelo Governo Regional, dentro das normas Regimentais.

A oportunidade para a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais desta proposta tem, especificamente, uma importância fundamental, numa definição objectiva, concreta e continuada da política de Saúde que se impõe, como resultante da situação específica e geográfica desta Região.

Por isso, eu não poderia deixar de estar hoje aqui.

Se o diploma que estará em apreciação resulta de uma experiência vivida das realidades sentidas em cada momento pela acção governativa da S.R.A.S., não pode, pois, deixar de reflectir as preocupações daí advindas, bem como procurar reforma prudente, mas também impregnada de certa audácia e, sobretudo, de grande dose de realismo, dar resposta concreta e determinada aos problemas que preocupam quem governa e quem é governado.

Nem sempre é fácil conjugar com plena justiça os interesses de todos.

Então, impõe-se opções que, mantendo o equilíbrio de justiça social, estabeleçam inequivocamente a defesa da Saúde em função, essencialmente, da comunidade e, dentro desta comunidade, dos mais débeis, dado que a Saúde nas suas múltiplas facetas, não deverá ser, para nós, privilégio de uns e sonho dificilmente alcançável por outros.

Dentro deste espírito, e dando seguimento a passos já dados anteriormente, foi elaborada a actual proposta que me cabe apresentar neste momento.

Os grandes parâmetros que integram os objectivos do Serviço Regional de Saúde poderão resumir-se de forma abreviada nas seguintes necessidades.:

- promoção da Saúde;
- prevenção da doença a nível do indivíduo e da colectividade;
- o diagnóstico precoce e o tratamento adequado, bem como a readaptação dos doentes;
- a investigação e recolha de informação;
- a prestação dos direitos do utente;
- a independência dos profissionais de Saúde;
- e uma progressiva desburocratização do sistema.

Para alcançar este objectivo impõe-se uma planificação e racionalização contínua dos recursos humanos e técnicos, de infraestruturas, de criação de condições de trabalho e da oferta de um serviço à população que irá conduzir a uma dinâmica exigente que, dificilmente, poderá ser avaliada em termos técnicos mas que, em termos de acção, vai obrigar a actuações cuidadosamente programadas de forma progressiva e intensiva.

Simultaneamente levar-nos-á um esforço contínuo e, muitas vezes, profundamente desgastante de forma a conduzir igualmente a uma progressiva consciencialização das pessoas para os valores da saúde, dos direitos e dos deveres que cada cidadão, ele próprio, tem de promover a sua própria saúde e a da comunidade em que se insere.

Porque a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais tem procurado actuar dentro do conhecimento da realidade, eu permitir-me-ia dizer que a aprovação do Serviço Regional

de Saúde por esta Assembleia, não significa, por si só, que a problemática do plano de saúde Regional atingiu o seu termo. Esta é apenas mais uma etapa do caminho que resta ainda percorrer.

Imensas dificuldades vão continuar a surgir e as orientações definidas pelo Serviço Regional de Saúde irão, sim, permitir iniciar uma nova etapa do percurso.

Esta acção do Legislativo, realizada com a plena consciência dos seus membros, coloca sobre os ombros do Executivo Regional, uma pesada tarefa cuja realização não se compadece com o imediatismo, com soluções improvisadas que se consegue com a varinha de condão. Se alguma coisa se fez, se muito se trabalhou já neste sector, há por parte do Executivo a consciência plena do muito que se encontra por fazer, mas porque a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais está convicta que este era um dos passos essenciais para a definição regional de uma política de saúde Nacional e racionalizada, levou-me a que, apesar do sismo, cujas consequências sociais foram de uma grandeza dificilmente comensurável e que por conseguinte mobilizaram todas as atenções da Secretaria para a solução dos problemas subsequentes, tivesse anunciado publicamente em Fevereiro, salvo erro, que o Serviço Regional de Saúde, seria presente a esta Assembleia em Junho. Aqui se encontra ela, a proposta do Governo, e vem marcada com a nota do realismo e com a salvaguarda dos princípios constitucionais dos direitos dos utentes, independentemente da sua condição económica ou social.

Neste diploma, se estabelece uma estrutura de serviços em pirâmide, e terá lugar de destaque a saúde pública, sem pretender subestimar ou minimizar a medicina curativa, antes pelo contrário, valorizando uma em benefício da outra.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quando há pouco falava que uma das mais difíceis e desgastantes lutas a travar, referia-me de uma forma especial, à mentalização que é necessário fazer, dos indivíduos no sentido de que a saúde é um bem que tem que ser promovido e que essa promoção vai exigir de todos nós, uma educação gradual onde vão desempenhar papel fundamental, os agentes da saúde pública, sector onde a Região se encontra altamente deficitária. Daí o esforço em investimento e formação de pessoal e as acções que se desenvolvem neste sentido.

Na mesma amplitude, são encaradas as prestações de cuidados diferenciados e cuja racionalização também se prevê neste diploma, ao mesmo tempo que se procura através dos centros coordenadores, e não só, estabelecer a planificação e programação conjunta, a fim de que os quatro campos essenciais da saúde, ou seja, os cuidados primários, os cuidados diferenciados, a formação e a investigação, não se encontrem diferenciados na prática ou se possam degladiar por mútuo desconhecimento da sua complementariedade ou disputa do lugar de privilégio.

Neste proposta de criação do Centro Regional de cuidados Diferenciados complementar entre si, pretende-se racionalizar e defender a qualidade dos serviços nele prestados de acordo com a dispersão geográfica, a dimensão populacional e os recursos técnicos, humanos e financeiros de que dispomos.

De fazer notar, que a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais não limita a sua visão de defesa de saúde através da multiplicação, dos agentes e infraestruturas de saúde, vai muito mais além e por isso mesmo defende que só será possível ter uma boa saúde na medida em que, conjuntamente, se verificar uma melhoria de condições sócio-económicas básicas. Parece não restar qualquer dúvida quanto à salvaguarda dos direitos dos utentes e da independência dos profissionais no seu campo de actuação profissional.

Também resulta claro, que o Governo Regional optou por um sistema misto em que se considerou garantida a complementariedade do Serviço Regional de Saúde ou seja, a rede pública e convencionada com a medicina livre cuja função se reconhece. Igualmente fica claro que garantindo um sistema misto, cabe ao governo a defesa intransigente de iguais direitos para todos os cidadãos, sobretudo para as classes de maior grau de dificuldade económica. É assim pois entendido em regime democrático que a liberdade individual tem uma função social e que ao Estado compete a correcção do uso indisciplinado dessa liberdade, tal qual como prevê, no campo da saúde o artigo 64º, alínea d) da Constituição. Parece pois ao Governo que teria de propôr a esta Assembleia medidas justas e equilibradas, que defendendo simultaneamente um serviço Regional de qualidade e a liberdade do exercício da medicina privada, estabeleçam parâmetros para disciplinar, sempre que se verificarem condições e situações de absoluta carência ou de nítido abuso

de uma liberdade que sendo plena nunca deverá deixar de ser limitada, pela liberdade e direitos da comunidade em que cada um está inserido. O acesso à saúde tem que ser salvaguardado e é necessário que, prudente e coerentemente, se balize minimamente o exercício da actividade privada onde mais que em qualquer outra área não poderão nem deverão ser permitidos monopólios. Esta situação não pretende significar nunca a abdição da luta contínua com o Serviço Regional de Saúde que se pretende com qualidade e com capacidade de competir, nestes termos, com o sector privado.

Pretende-se salvaguardar, à partida, direitos iguais para todos.

Não tem o Governo a preferência de julgar que a medida que agora venha a ser tomada, resolve todos os problemas adjacentes e existentes neste momento e que em nada favorecem a criação de uma rede pública de qualidade. Por isso, outro vasto campo de acção se abre à Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, tanto quanto possível, em diálogo com os órgãos representativos dos diversos profissionais de saúde e com o Ministério dos Assuntos Sociais. São soluções conjuntas e variadas, algumas já a serem postas em prática pelo Governo, e outras só agora passíveis de iniciar. Destas medidas queria realçar a preocupação governamental pela formação técnica e aperfeiçoamento contínuo de pessoal de saúde e a busca de soluções de qualidade compatíveis com as nossas características geo-humanas, às quais terá de adaptar-se qualquer Serviço Regional de Saúde que venha a ser aprovado por esta Assembleia.

Presidente: Continua a discussão. O Sr. Deputado Martins Goulart tem a palavra.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Secretária Regional dos Assuntos Sociais: Competiu uma vez mais ao Grupo Parlamentar Socialista apresentar em primeiro lugar nesta câmara, um documento fundamental para a vida dos açorianos. Mais uma vez também, dizemos que não é por chauvinismo que referimos este pormenor. É a constatação de um facto de que um Grupo Parlamentar sem gabinetes de apoio, sem técnicos que sectorialmente nos possam dar grandes ajudas, consegue trabalhar de uma forma não pública mas eficaz no sentido de, embora oposição, contribuir de maneira responsável para até colmatar vazios e omissões do Governo Regional. O sismo também nos afectou mas não nos impediu que apresentássemos em Março passado um Projecto de Serviço Regional de Saúde e com a estrutura mínima de trabalho de que dispomos, conseguimos organizar um projecto que até este momento, reúne maior apoio do que o apresentado pela Secretaria Regional dos Assuntos Sociais. E poderia ter reunido mais apoio se tivesse havido colaboração no debate público que por diversas circunstâncias foi suscitado e que até foi anunciado num órgão de comunicação social estatizado que deveria ter-se realizado há bastante pouco tempo.

Infelizmente porque à última hora não quis comparecer o representante da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, os representantes das outras forças que estavam dispostas a debater publicamente, para que a Região tivesse a oportunidade de conhecer os pontos de vista em debate, pois por essa omissão, foi mais uma vez prejudicado o conhecimento correcto e público dos diplomas que hoje aqui se debate. O Partido Socialista que em Março apresentou o seu projecto, logo de seguida comunicou, a todas as entidades directamente relacionadas com a temática em apreço, o desejo de promover esse debate e de aceitar as colaborações e as críticas que particularmente as classes tecnicamente envolvidas neste processo estivessem dispostas ou quizessem fazerem-nos chegar. E tivemos respostas, nem sempre concordantes mas essencialmente reconhecendo uma coisa: que tivemos o mérito democrático de consultar, querer ouvir e de querer alterar o que eventualmente não estivesse certo na nossa proposta e colhemos naturalmente nesse contacto, ensinamentos e opiniões que naturalmente enriqueceriam o nosso projecto na especialidade, caso ele passasse na votação que a seguir faremos dos dois diplomas.

Os princípios que norteiam e que nortearam a apresentação deste projecto e que o justificam, assentam fundamentalmente numa opção que remete para o serviço público a necessidade primeira da prestação de cuidados de saúde à população.

E porque é que entendemos ser esta a opção mais correcta?

Naturalmente que não é para prejudicar a actividade da medicina privada.

Ela tem o seu mérito e o seu lugar, mas também sabemos que nenhum sistema misto funcionará em complementariedade equilibrada se for dada à partida condições de igualdade à prestação de serviços à medicina privada e aos serviços públicos de saúde.

É de todos conhecido que quase 100% dos médicos técnicos de saúde que exercem funções em Portugal, quase 100%, e tenho impressão que o número correcto é de 98%, são

funcionários públicos, portanto, à partida conhecemos que para a própria defesa profissional dos técnicos de saúde, eles escolhem o serviço público. Portanto não prejudicaria ninguém a não ser 2% que naturalmente teriam e continuariam a ter o direito de exercerem a sua profissão liberal, fora dos serviços do Estado, não prejudicaria ninguém a adopção do sistema proposto pelo Partido Socialista. Aliás o sistema proposto pelo Partido Socialista supõe que, em casos que a rede oficial do serviço de saúde não possa atender às necessidades e às solicitações que se apresentem, que por forma contractual sejam estabelecidos esquemas de complementaridade com os técnicos privados do sector. O que nos faz adoptar este esquema é naturalmente a necessidade de se estabelecer um sistema misto, convencionado, na medida em que, se ele for promovido, será fácil, desde já, adivinhar o seu resultado. O resultado imediato é que, se o médico privado com clínica privada for simultaneamente um agente do Estado, ele pouco se interessará em promover a qualidade do serviço do Estado.

Naturalmente se ao lado duma clínica do Estado a do médico privado estiver aberta, com outros colegas seus uma clínica privada ele terá todo o interesse em que o doente seja cativado para os seus serviços privados onde os lucros reverterão directamente para ele e não para o Estado porque o Estado não tem lucros com saúde.

Uma outra razão fundamental, que também implicará na degradação da prestação de cuidados de saúde, será a seguinte: só o Estado pode prestar cuidados preventivos de saúde. Não há na memória nem na história dos povos o registo de alguma iniciativa privada se ter preocupado por actuar no campo da prevenção, naturalmente porque não é lucrativa.

Ora, se a opção é de inverter o que neste momento ainda caracteriza o sistema de saúde nacional e de muitos países, isto é, dar melhor atenção e meios aos sistemas preventivos de saúde, naturalmente temos que reforçar e fornecer meios adequados à rede oficial e não à rede particular de serviços médicos na medida em que estes são exclusivamente de objectivos lucrativos. O Partido Socialista pretende reforçar a rede preventiva de saúde e não a rede curativa da saúde.

São as razões fundamentais que norteiam, naturalmente, o nosso projecto, e para que haja o fortalecimento da estrutura regional de saúde, julgamos que só se torna possível viabilizá-lo, através de uma proposta consonante, em princípio, com o projecto do Serviço Regional de Saúde do Partido Socialista, de contrário, vamos assistir ao que já está a acontecer na Madeira, que é a proliferação dos serviços privados, que é a implantação dos tub arões da medicina que no continente têm alguma dificuldade de concorrência e que se instalam no Funchal para que o Governo Regional pague o que as pessoas não podem pagar mas com exclusivo lucro dos profissionais da medicina e neste caso os médicos que muitas vezes sem escrúpulos se aproveitam desta circunstância para ganharem dinheiro em pouco tempo. O Estado tem que ter muito cuidado com esta matéria porque não basta a constatação do facto de que talvez ao doente não interesse muito quem é que paga e quem é que recebe se tiver o seu problema resolvido. Nós pensamos que temos que defender uma ética, temos que respeitar princípios morais e se da saúde das pessoas saem lucros fabulosos em detrimento do bem colectivo, neste caso, duma rede oficial que poderia prestar cuidados idênticos a um custo muito menor do Estado, pensamos que por razões éticas, a opção tem que ser feita no sentido do fortalecimento e da salvaguarda dos serviços que terão condições de prestar cuidados de saúde de uma forma integral e conjunta a todos os utentes, que terão naturalmente o direito de escolha do médico, e isso está explicitamente consagrado no nosso diploma, e aqueles que têm dinheiro para pagar a um médico privado, naturalmente que poderão ir a um médico privado tratar da sua doença. Portanto não há qualquer limitação à liberdade individual através da nossa proposta, o que há é um empenhamento muito sério e naturalmente arriscado de se contribuir para uma alteração qualitativa daquilo que existe porque, se o não fizermos, estaremos simplesmente a subsidiar com dinheiros do Estado e de todos, naturalmente dos contribuintes, a subsidiar os lucros fáceis de uma classe que ainda é privilegiada e que a pretexto de poder acudir de uma maneira mais imediata, mais facilmente às necessidades e às carências do cidadão que dela necessita, não justifica por outro lado, que se adopte um esquema mais fácil para que os problemas imediatos se resolvam com prejuízo de a médio e a longo prazo estarmos a enquistar cada vez mais o problema e a tornar a sua solução cada vez mais difícil. É por isso que defendemos e defenderemos o nosso projecto que eventualmente pelos dados

conhecidos e pelo parecer da Comissão não será aprovado na generalidade e não será objecto de tratamento na especialidade nem de apreciação do seu articulado, é por isso que me alongo neste momento e anuncio que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista votará, naturalmente, contra o projecto de Decreto Regional do Serviço Regional de Saúde apresentado pelo Governo Regional.

Estamos essencialmente contra três aspectos que na devida altura, serão aqui analisados mas isso não invalida que na contextura da proposta nós não possamos eventualmente concordar com alguns dos aspectos parcelares dessa proposta, todavia por julgarmos que esses três aspectos são o cerne e contém o princípio do serviço que se pretende criar, são suficientes essas divergências para justificarem o nosso voto contra.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra a Sra. Secretária Regional dos Assuntos Sociais. Para uma segunda intervenção?

Secretária Regional dos Assuntos Sociais: Era para um pedido de esclarecimento ao Sr. Deputado Martins Goulart.

Presidente: Tem a palavra.

Secretária Regional dos Assuntos Sociais: Este pedido de esclarecimento leva-me a dizer em primeiro lugar que me congratulo porque afinal os dois Serviços Regionais de Saúde parecem encontrar pontos comuns em muitos aspectos, no entanto, da sua exposição ficaram-me algumas dúvidas e das quais eu queria ser esclarecida porque foi sobretudo, aqui feita, uma acusação que eu gostaria que me esclarecessem para poder então tomar uma decisão, depois sobre qual a minha posição.

Em primeiro lugar, gostaria de perguntar ao Partido Socialista quando e onde as suas responsabilidades perante o sismo, foram idênticas à da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, quais as acções desenvolvidas que empenharam não só todo o Partido Socialista como toda a sua estrutura, e essa estrutura de apoio e até das próprias pessoas, dos próprios deputados e dos seus técnicos que organizaram o seu projecto de saúde?

Gostaria na realidade de perguntar, quem é que propôs a tal mesa redonda onde realmente se esclareceriam os pontos de vista das diversas propostas dos serviços regionais em análise, em discussão no momento?

Porque na realidade, faço esta pergunta por uma coisa muito simples, porque tanto quanto eu sei, a minha Secretaria foi convidada a participar no debate, pelo telefone e por um trabalhador da R.T.P.. Nessa altura, a resposta que foi dada pela Secretaria Regional dos Assuntos Sociais foi exactamente que não iria participar no debate organizado por um órgão, que a nós nos foi comunicado, que era organizado por um órgão da Comunicação Social dado que neste momento a Assembleia se encontrava debruçada sobre o Projecto e a Proposta em discussão e que o Governo Regional não pretendia de maneira nenhuma, com a sua entrada num debate público, pressionar, fosse de que maneira fosse, a independência e a legitimidade dos deputados para decidirem livremente, portanto essa recusa foi feita com base no respeito integral pela liberdade do legislativo e pela supremacia do legislativo sobre o executivo, mas segundo depreendi das suas palavras, outro alguém que não a R.T.P. teria estado por trás desse convite, pelo menos foi o que eu deduzi, gostaria que me esclarecesse sobre estes aspectos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart.

Deputado Martins Goulart (PS): Tenho muito gosto em tentar esclarecer a Sra. Secretária Regional dos Assuntos Sociais.

As razões invocadas pelo Governo Regional e amiudadas vezes dos efeitos do sismo sobre a funcionalidade dos seus departamentos, para o Partido Socialista, em muitos casos, não digo em todos, serviu de pretexto fácil para que determinados Gabinetes que nada tinham a ver com o sismo, funcionassem. Naturalmente que os Deputados do Partido Socialista, das zonas afectadas, também tiveram dificuldade e eu ao afirmar que não entendia bem o efeito do sismo nesta questão, quiz salientar acima de tudo que um grupo de pessoas dispersas, com diferentes e inferiores condições de funcionalidade, quando comparados com Gabinetes Técnicos que tem por missão organizar, até por vezes exclusivamente, no campo jurídico, um diploma, conseguiram produzir um diploma que no fim de contas tem que respeitar uma lei geral da República e portanto não exige um trabalho de inovação tão pormenorizado que um sismo venha a afectar esses serviços. Esta foi a intenção da minha intervenção o de, de certa forma, não aceitar a justificação de que

o sismo possa ter atrasado, num departamento Governamental, a elaboração jurídica de um Serviço Regional de Saúde, a não ser que até essa data, pouco ou nada tivesse sido feito nessa matéria.

Quanto à segunda pergunta eu não referi que teria havido outra entidade que não um órgão de comunicação social a tentar propôr o debate.

Desejaria corrigir, não foi a R.I.P. mas sim a R.D.P., a Radiodifusão, que convidou um representante do Partido Socialista na pressuposição de estarem presentes um representante da Ordem dos Médicos e igualmente um representante da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais. Naturalmente que nós acedemos a estar presentes, na medida em que como também há pouco afirmei, pensamos que do debate público há toda a vantagem em retirar não só as consequências da divulgação pública dos diplomas que dificilmente são do conhecimento das populações, como também a confrontação de ideias diferentes e que dessa confrontação surgirá o esclarecimento, que também poderá atingir os deputados que muitas vezes necessitam, não para serem conduzidos mas para serem esclarecidos de informações provenientes de outros sectores da opinião pública, designadamente do Governo. Desse ponto de vista nós estivemos sempre abertos a participar em debates sobre esta matéria, aliás como disse também há pouco, suscitámos um debate, por carta individualmente dirigida aos técnicos do sector que foi possível contactar em toda a Região e desejávamos que desse debate não aconteceu, que eu saiba a Ordem dos Médicos apresentou-se para esse mesmo debate, portanto não viu qualquer inconveniente em participar nessa matéria e eventualmente a Ordem dos Médicos ou seu representante, não estaria exclusivamente na disposição de defender um projecto ou outro, talvez teria ideias próprias, mas julgamos que da confrontação dessas ideias este Parlamento estaria muito mais habilitado a emitir opiniões, por isso é que referi este pormenor na minha intervenção na medida em que lamento que tenhamos chegado a este ponto na resolução de um problema crítico que não o mais importante ou que não unicamente importante na matéria de saúde, mas que talvez exigiria um debate mais amplo, um conhecimento factual do seu processo e do seu conteúdo por mais pessoas do que aquelas que tem tido o contacto directo com esta matéria e ainda porque noutras ocasiões o Governo Regional abriu debates públicos sem ter de forma alguma tido a preocupação de que isso viciaria eventualmente a posição ou a hierarquia dos órgãos de Governo próprio da Região e relembro a questão da política aérea em que sem se ter tomado uma decisão final, o Governo Regional, talvez porquereira mais conveniente em termos políticos imediatos, decidiu pôr à discussão pública uma questão sem ter produzido sequer a sua opinião anteriormente a essa data de forma que, são critérios diferentes, são contradições que surgem por e passo na actuação do Governo neste caso e sempre que o Partido Socialista tem uma ideia propõe debates públicos, propõe conferências de imprensa, está sujeito às críticas e deseja que com toda a amplitude as suas questões sejam criticadas, os seus problemas sejam dissecados porque o que nos preocupa é a resolução dos problemas da forma mais conveniente.

Presidente: Continua a discussão.

Não há mais intervenientes. Vamos passar a votar. Faremos duas votações na generalidade. A primeira incidirá sobre o Projecto de Decreto Regional provindo do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam na generalidade com este Projecto, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, fazem o favor de se sentar.

Secretário: Foi o Projecto rejeitado com 15 votos contra do PSD, 5 votos a favor do PS e 1 voto a favor do CDS.

Presidente: Agora vamos proceder à votação, também na generalidade, da Proposta de Decreto Regional com o mesmo objecto e que foi apresentada pelo Governo através da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

Os Srs. Deputados que concordam na generalidade com esta Proposta de Decreto Regional fazem o favor de se manterem como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra fazem o favor de se sentar.

Secretário: Foi a Proposta aprovada com 15 votos a favor do PSD e um voto do CDS e 5 votos contra do PS.

Presidente: Passamos agora à apreciação na especialidade da proposta que na generalidade foi aprovada, ou seja, a do Governo Regional.

Vão ser lidos sucessivamente os seus artigos, bem como algumas propostas de alteração que neste momento acabam de me ser entregues.

Vai ser lido o artigo 1º.

Secretário: Artigo 1º.

(Foi lido)

Presidente: Não existem quaisquer propostas querendo alterar o seu conteúdo.

Declaro sobre ele aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados: neste como noutros artigos que naturalmente ficarão assinalados pela nossa forma de votar, não expressaremos discordância quanto ao conteúdo. Simplesmente por termos uma sistematização diferente e discordarmos na generalidade deste diploma. Abster-nos-emos nesta matéria, sem discordarmos do conteúdo mas por discordarmos da forma.

Presidente: Continua a discussão.

Não havendo mais intervenientes, vamos votar. Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 1º da proposta do Governo, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Os Srs. Deputados que se absteem fazem o favor de se sentar.

Secretário: Foi o artigo 1º, aprovado com 15 votos a favor do PSD, 5 votos de abstenção do PS e 1 voto a favor do CDS.

Presidente: Artigo 2º.

Secretário: Artigo 2º.

(Foi lido)

Presidente: Não há proposta visando alterar este texto, declaro sobre ele aberta a discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Este é um dos artigos com os quais o Partido Socialista não concorda porquanto consubstancia uma matéria que não dá garantias efectivas de se respeitar a cada cidadão o direito à protecção e promoção da saúde. O Governo Regional diz que "o Serviço Regional de Saúde procurará assegurar"... Mas não dá garantias que venha a assegurar esse direito e acrescenta no mesmo artigo que irá "procurar assegurar a cada cidadão o direito à protecção independentemente"... , portanto é uma matéria que deixa ficar no vago quais são nos casos da impossibilidade, os cidadãos que irão beneficiar desse direito. Parecia-nos que, um Serviço Regional de Saúde deverá assegurar a todos os cidadãos o direito à promoção e protecção da saúde independentemente da sua condição económica e social e isso sim, a qualidade dos serviços, essa seria dependente fortemente das condições económicas da própria Região. É um artigo que nos parece muito pouco claro, mas parece-nos bastante obscuro uma vez que com este documento o Governo Regional diz que vai criar um Serviço Regional de Saúde mas logo no seu artigo 2º não dá garantias de protecção e promoção da saúde em termos de igualdade a todos os cidadãos da Região.

Presidente: Continua a discussão. Tem a palavra a Sra. Secretária Regional dos Assuntos Sociais.

Secretária Regional dos Assuntos Sociais: Sr. Deputado eu discordo profundamente da maneira e do ponto de vista como encara a questão que é absolutamente e puramente demagógica dado que a um Serviço Regional de Saúde ao ter a humildade de dizer que "procurará assegurar a cada cidadão"... é o mesmo que dizer a todos os cidadãos, "...o direito à protecção e promoção de saúde, independentemente da sua condição económica e social", simplesmente, o que o Governo Regional faz e diz duma forma prudente, e garante duma forma prudente essa promoção e esse direito à saúde de cada um dos cidadãos independentemente da sua condição económica e social, mas fá-lo com os pés assentes na terra e nas realidades que tem.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não responderei, porque não fui interveniente anterior, quanto à insinuação de demagogia que naturalmente não aceito, mas deverá então dizer o seguinte: se o Governo Regional está tão preocupado em ser realista, nunca teria proposto o artigo 1º. Então o articulado seria muito simples, em vez de se comprometer que o Serviço Regional de Saúde seja universal e geral diria "procurará ser universal e geral", porque é muito mais difícil garantir colectivamente que ele seja universal e geral do que assegurar-se o direito à protecção

nesse tipo de promoção de saúde. Esta é a questão, quer dizer o Governo Regional não pode ser realista nuns artigos e utópico noutros.

Presidente: Continua a discussão.

Eu agradecia ao Sr. Deputado Rogério Contente que não saísse porque ficamos sem quórum, vou pôr imediatamente o artigo à votação. A Mesa não pode afrouxar a sua vigilância por um segundo que seja!...

Vou pôr à votação o artigo 2º; os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra fazem o favor de se sentar.

Secretário: Foi o artigo 2º aprovado por 16 votos a favor do PSD, 5 votos contra do PS e 1 voto a favor do CDS.

Presidente: Artigo 3º.

Secretário: Artigo 3º.

(Foi lido)

Presidente: Está à discussão o artigo 3º. Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sra. Secretária Regional, porque não quero correr o risco de ser demagógico, transformo esta intervenção num pedido de esclarecimento. Eu perguntava à Sra. Secretária Regional se, por analogia com o artigo 2º, este artigo 3º no que refere que o acesso aos cuidados de saúde é gratuito, eu pergunto se será mesmo gratuito ou procurará ser gratuito.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Secretária Regional para responder a esse pedido de esclarecimento.

Secretária Regional dos Assuntos Sociais: Sr. Deputado eu responder-lhe-ia com uma outra pergunta, o artigo 6º do seu diploma diz que ele é gratuito ou procurará que ele seja gratuito?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Secretária Regional: Respondo-lhe com muito respeito e com muita satisfação para lhe dizer que o artigo 6º do Projecto do Partido Socialista é um artigo que vem na sequência de princípios orientadores de justiça social, integral não demagógica e não indefinida, isto porque quando nós no artigo 6º dizemos que o acesso ao Serviço Regional de Saúde é gratuito, não empregamos antes disso qualquer palavra no sentido de que o serviço procurará ser e, dizemos que, por exemplo, no nosso artigo 1º. É criado, no âmbito da Secretaria Regional...etc. "... o Serviço Regional de Saúde, pelo qual a Região Autónoma dos Açores assegura o direito à protecção da saúde...". Ora logo se no nosso projecto nós dizemos que a Região assegura o direito evidentemente que no artigo 6º dizemos que o serviço será gratuito. Não é o caso da vossa proposta, uma vez que o artigo 2º diz que procurará assegurar, e depois o artigo 3º diz que é gratuito. É legítima a dúvida se também procurará ser gratuito mas não há certezas absolutas de o vir a ser realmente.

Presidente: Continua a discussão.

A Sra. Secretária Regional pede a palavra para?...

Secretária Regional dos Assuntos Sociais: Para conceder ao Sr. Deputado José Manuel Bettencourt o direito que lhe cabe, na realidade, de procurar ler os artigos conforme mais lhe convenham e não conforme aquilo que lá está escrito.

Aquilo que lá está escrito é claro, não deixa margem para dúvidas, portanto o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt pretende tirar as ilações diferentes, está com o pleno direito de o fazer.

Presidente: O Sr. Deputado José Manuel Bettencourt pede a palavra para?...

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu não ponho absolutamente em dúvida as intenções de interpretação e de garantia de execução desta Proposta do Governo Regional por parte da Sra. Secretária Regional dos Assuntos Sociais, Fátima Oliveira, não ponho em dúvida de que a leitura que ela possa fazer destes aspectos que a mim me parecem pouco claros tenha realmente a intenção muito clara e muito segura de dar a sua própria interpretação o que eu não sei Sra. Secretária Regional, é se amanhã não for a Sra. a responsável pela pasta dos Assuntos Sociais, por circunstâncias de mudança de titular, que não sei se virá ou não acontecer nem me diz respeito, ou por mudança de Governo da responsabilidade de outro partido, poderá ou

não ser dado uma interpretação diferente da sua, e nesse sentido, não seja a interpretação que a Sra. Secretária Regional pretende dar. Na verdade este articulado deixa margem a diversas formas de interpretação, como a Sra. Secretária Regional admitiu e muito bem: o facto é que o serviço é para se manter, os responsáveis, esses mudam.

Presidente: Continua a discussão.

Não há mais intervenientes, vamos passar a votar. Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 3º da proposta fazem o favor de se manter como se encontram. Os Srs. Deputados que se abstêm fazem o favor de se sentar.

Secretário: Foi o artigo 3º aprovado com 15 votos a favor do PSD, 5 abstenções do PS e 1 voto a favor do CDS.

Presidente: Artigo 4º.

Secretário: Artigo 4º.

(Foi lido)

Presidente: Não ha proposta desejando alterar este texto, declaro sobre ele aberta discussão. Não havendo intervenientes passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 4º, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm fazem o favor de se sentar.

Secretário: Foi o artigo 4º aprovado com 15 votos a favor do PSD, 5 abstenções do PS e 1 voto a favor do CDS.

Presidente: Artigo 5º.

Secretário: Artigo 5º.

(Foi lido)

Presidente: Relativamente ao artigo 5º, o Grupo Parlamentar do PSD apresenta uma proposta com um novo texto, que vou passar a ler:

(Foi lida)

Sobre o texto do artigo 5º da proposta do Governo e sobre esta proposta de alteração provida do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, declaro aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Daniel de Sá.

Deputado Daniel de Sá (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Secretária, era para lhe pedir um esclarecimento. Como é que se conseguem em termos práticos articular o serviço das entidades oficiais com o serviço das entidades particulares, quem se protege com esta articulação e esta simbiose?

Presidente: Tem a palavra a Sra. Secretária Regional.

Secretária Regional Assuntos Sociais: Sr. Presidente, Srs. Deputados, se eu bem entendi a pergunta do Sr. Deputado Daniel de Sá creio que a resposta única, pretende o Serviço Regional de Saúde proteger acima de tudo os direitos do utente e em igualdade de oportunidades para todos eles, por isso, neste artigo é consagrado uma limitação que na realidade muita gente considera chocante na medida em que não entende que a liberdade tem também ela uma função social a desempenhar, pode estar certo que toda a regulamentação terá os cuidados devidos e garantirá, acima de tudo, a defesa e o interesse dos utentes do Serviço Regional de Saúde que, como muito bem está dito, quer no vosso diploma, quer no nosso, terão também, para além do mais, o livre direito de escolha do médico.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Daniel de Sá.

Deputado Daniel de Sá (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, não me considero muito satisfeito com a resposta na medida em que se o Serviço Regional de Saúde, a nível oficial claro, estiver bem estruturado haverá médicos e especialistas para todas as opções possíveis, concerteza, e isso vem permitir que a contemplar-se também ou admitir-se a hipótese das entidades particulares entrarem no sistema, conseguirem além do que ganham muito os médicos particulares, que normalmente são de facto os mais conhecidos e os que mais recebem porque já há o hábito de os visitar, e, para além, vão ganhar ainda os dinheiros oficiais que poderiam ser destinados, de facto, a cobrir as despesas com os organismos oficiais.

Presidente: Continua a discussão. Tem a palavra a Sra. Secretária Regional.

Secretária Regional dos Assuntos Sociais: Sr. Presidente, Srs. Deputados, creio que para esclarecer o Sr. Deputado Daniel de Sá, devo dizer que é preocupação do

Governo Regional realmente estabelecer ou criar um Serviço Regional de Saúde e estruturá-lo em regime qualificativo, portanto procurando dar resposta de tal forma que ele possa ser competitivo com as entidades privadas, mas temos que, na realidade, admitir que quando isso não for possível não poderemos de maneira nenhuma deixar as pessoas sem qualquer sistema de protecção e aí admitimos o sistema da convenção e vamos até mais longe como o Sr. Deputado pode ver, se ler com atenção a proposta que o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata apresentou na Mesa e portanto define claramente a intenção do Governo Regional em dar tudo por tudo, para que o Serviço Regional de Saúde tenha capacidade de resposta em qualidade para assistir a todos os cidadãos, mesmo que para isso tenha que recorrer a alguma forma diferente das usuais. Mas essa é a preocupação do Serviço Regional de Saúde que para além das condições já existentes, necessariamente terá que rever toda a problemática que neste momento envolvem aqueles médicos que são funcionários públicos e portanto a problemática é muito mais complexa do que possa parecer à primeira vista. Agora o que lhe posso garantir, é que o Sr. Deputado pode estar absolutamente descansado porque este Serviço Regional de Saúde visa ser um Serviço Regional de Saúde em qualidade e com qualidade para competir com a entidade privada.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, é neste artigo que se consagra a constituição do Serviço Regional de Saúde, por isso é um dos artigos mais importantes desta proposta. Naturalmente que é, quanto a esta matéria que nós, por termos uma ideia diferente, nos opomos com maior veemência mas também com a maior serenidade. Eu mostraria o realismo com que o Partido Socialista encarou esta matéria, lendo o artigo correspondente ao nosso projecto que já foi chumbado por esta Câmara.

O nosso articulado diria o seguinte:

"O acesso às prestações de serviços enunciados no artigo anterior, que são as prestações de cuidados, é assegurada, em princípio, pelos estabelecimentos e serviços da rede oficial do SRS". E tem o nº2 que diz: "Enquanto não for possível garantir a totalidade das prestações de serviços pela rede oficial, o acesso será assegurado por entidades não integradas no SRS em base contratual, ou, excepcionalmente, mediante reembolso directo dos utentes".

Eu penso que isto é ser extraordinariamente realista e que esta medida é altamente defensora dos direitos de todos os interessados neste problema, isto é, utentes e entidades que prestam cuidados de saúde.

Nós previmos todas as situações, simplesmente não podemos admitir que se considerem integrados no Serviço Regional de Saúde aqueles que excepcionalmente possam em complementaridade e em situação de carência pontual, suprir omissões na rede oficial do Serviço Regional de Saúde. Uma coisa é um Serviço Público que não tem em nenhuma das suas partes uma integração temporária ou forçada de uma parte que não lhe diz respeito, ou então temos uma coisa que não é o Serviço Regional de Saúde que é uma empresa mista de médicos em part-time de uma coisa que é paga pelo Estado, e em part-time para meterem o dinheiro ao bolso e que no fim de contas, dificilmente oferecerão garantias de qualidade. Naturalmente que se estabelecerem contratos em situações excepcionais com médicos, com enfermeiros, com outros técnicos de saúde, garantindo a qualidade do Serviço Regional de Saúde, mas não criando disso nenhum precedente de que se à partida estiverem como os mesmos direitos como médicos privados, integrados no Serviço Regional de Saúde, estas pessoas não vão defender os seus interesses próprios, porque se elas estão em situação de igualdade integradas no Serviço Regional de Saúde e fora dele, naturalmente que não promoverão concorrência na medida em que estão nos dois lados. Como é que um coisa concorre com outra, se é exactamente a mesma coisa? Este é o problema fundamental. Duas coisas só podem concorrer, se tiverem o mínimo grau de autonomia ou mesmo independência, portanto, se há a possibilidade de integração dos serviços particulares nos serviços públicos, não haverá concorrência em circunstância alguma, haverá um monopólio absoluto das pessoas, das entidades que de facto suportam a estrutura privada e a estrutura regional, por isso votaremos contra, com toda a serenidade e com toda a paz de espírito.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, o artigo 5º é realmente o artigo mais controverso desta matéria que agora estamos a discutir.

A opinião do Partido Socialista nesta matéria, é uma opinião expressamente clarificada no seu próprio projecto e deriva da filosofia política que os proponentes retrataram no trabalho que em devida altura apresentaram a este parlamento. Pessoalmente e também correspondendo à vontade do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, nós lamentamos e lamentamos que não tivesse sido possível e parece-me que teria sido possível, na base de três documentos que tendo aspectos de pormenor divergentes, mas consubstanciando outros aspectos e não poucos de consenso, maioritários até, se conseguisse uma plataforma de consenso no campo mínimo da perspectiva e dos conceitos do que é ou do que não é a justiça social, parece impossível esta Câmara não ter conseguido elaborar um projecto único de consenso que pudesse trazer à população da Região, uma rede oficial de Serviços de prestação de saúde que pudesse subsistir sem convulsões com os diversos Governos e com as diversas passagens pelo poder das diversas forças políticas. A proposta do Governo Regional no seu conjunto, contém aspectos indiscutivelmente válidos.

O Projecto de Serviço Regional de Saúde apresentado pelo Partido Socialista, não sendo um documento perfeito, é no entanto, um documento que pensamos, e estamos certos de que iria garantir o direito a saúde da população dos Açores, e quanto mais rica fosse esta Região, então melhor poderiam ser as prestações desses cuidados de saúde. O documento apresentado pelos médicos, e que nem tão pouco foi objecto de análise por esta Câmara, contém aspectos bastante válidos nomeadamente na parte técnica do articulado e na perspectiva da estruturação desse mesmo serviço.

Nós estamos convencidos que, com um pouco de boa vontade, teria sido possível um consenso em matéria tão importante, fundamental para a vida e para a felicidade da população e que assim se teria conseguido criar uma estrutura oficial de prestação de cuidados de saúde que fosse no futuro e pelos tempos, uma estrutura susceptível de ser melhorada mas não susceptível de ser alterada. A saúde da população não se compadece com as opções políticas de precurso das diversas correntes político-partidárias existentes, e temos por outras terras fora a prova provada que assim é. O caso da Grã-Bretanha em que, ora se alternam os trabalhistas com os conservadores ora os conservadores com os trabalhistas, mas o Serviço Nacional de Saúde Britânico, esse não se altera porque não está imbuído de perspectivas políticas concretas muito menos de perspectivas político-partidárias. No campo da filosofia política é que está consubstanciada no artigo 5º, aí é que era o obstáculo necessário ser ultrapassado e eu penso que seria possivelmente ultrapassado pelas diversas forças políticas do nosso parlamento aqui representadas porquanto se pudessemos ter tido tempo na Comissão que se debruçou sobre esta matéria e na sua própria reunião, se tivéssemos tido tempo suficiente para meditar, teríamos conseguido de certeza uma plataforma de consenso que visasse a apresentação de um documento único para um Serviço Regional de Saúde aceite por todas as forças políticas e, que fosse beneficiar desse modo todos os cidadãos. O que é que se pretende, e esta é no fundo a questão, com um Serviço Regional ou um Serviço Nacional de Saúde?

Pretende-se a criação de uma rede oficial de prestação de cuidados de saúde, garantindo através desse serviço o direito à igualdade da saúde do cidadão e assim única e exclusivamente se faria essa adopção?

Pretende-se ou poderá pretender-se por outro lado a criação de um rede oficial de serviços de saúde mas respeitando a iniciativa privada nesse campo ou pretende-se a criação duma rede oficial de serviços de saúde para que o Estado, neste caso a Região, venha a suportar aqueles aspectos de prestação de cuidados de saúde que não interessam ao sector privado da Saúde? Foi já aqui referido o caso muito concreto da medicina preventiva, ou pretende-se criar um Serviço Regional de Saúde em que ao fim e ao cabo se traduz no pagamento dos cuidados de saúde aos cuidados médicos e esse pagamento ser suportado pelo Estado, vamos permitindo que os profissionais de saúde, nomeadamente os médicos e que são uma minoria, mesmo na Região neste caso, continuem a trabalhar à tarefa e não integrados num sistema e num horário remunerado como tal? É este o problema que deveria ter sido analisado em devido tempo, portanto a nossa perspectiva é esta, a saúde não pode ser considerada como uma mera mercadoria que se compra e que se vende e nesta perspectiva, a saúde tem que um serviço tal como a rede oficial aponta, esse serviço não o será de facto se resultar do pagamento duma mercadoria que em vez de ser paga pelo utente é paga pelo Estado, e paga pela Região, mas que garante que a prestação

desse trabalho continue a ser executado como tradicionalmente tem sido à tarefa. É uma questão que se põe para a própria Região. Se nós olharmos, por exemplo, para o caso da ilha Terceira e se tivermos em atenção o número de médicos que neste momento existem e estão na situação de residente na ilha Terceira, e se observarmos por outro lado o número de médicos que na ilha Terceira tem consultório particular, verificaremos que esse número de médicos é altamente diminuto em relação à totalidade dos médicos. Na ilha de S. Miguel a mesma coisa se passa e por isso, a maioria esmagadora dos próprios médicos aceitam, francamente e claramente, a sua integração num Serviço Regional de Saúde.

Enquanto essa rede oficial não conseguir estar dotada de determinada especialidade, aí então há que recorrer ao sector privado, através de formas de contratação, temporal mas somente enquanto a rede oficial não estiver dotada. Quando isso acontecer, um Serviço Regional de Saúde tem a obrigação de prestar esse cuidado médico gratuitamente através da rede oficial e não poderá suportar, num escudo que seja, o recurso ao sector privado dessa mesma especialidade desde já contemplada na rede oficial, mas não poderá proibir também que o doente desde que tenha dinheiro, possa ir ao consultório médico e evidentemente que, se já teria alternativa, e é aqui que passa a concorrência entre o sector público e o sector privado, se já tinha a alternativa de recolher esse cuidado de saúde gratuitamente através de uma rede oficial de serviços, se quiser ir ao sector privado, terá que ser respeitado o seu direito e a sua liberdade, terá que suportar por inteiro os cuidados da mercadoria que vai comprar e que alguém especializado lhe vai vender. É portanto um sector fundamental e que neste artigo 5º aparece expresso na proposta do Governo como uma forma, não de respeitar o sector privado de medicina, que como digo, mesmo nos Açores é detentor por parte duma minoria de médicos, mas sim no sentido de preservar a existência desse sector privado, pagando-lhe os serviços que possam prestar, mesmo depois da rede oficial de serviços ter possibilidades de prestar esses mesmos cuidados de saúde. Vai, obviamente, no campo da interpretação jurídica, tem a força quem, em determinado momento da vida da população detém a responsabilidade de governação. Era neste artigo 5º que teria sido possível, se tivesse sido adoptado, não na íntegra, o articulado do artigo 5º do Projecto do Partido Socialista, mas de se ter tido o consenso mínimo, e que seria possível, para que se pudesse diferenciar muito claramente que o Serviço Regional de Saúde é composto exclusivamente pela rede oficial de prestação de cuidados de saúde e que o sector privado é um sector ao qual o Serviço Regional de Saúde poderia recorrer sempre que não tendo ainda nas suas estruturas a correspondência em termos de serviço que deveria respeitar mesmo depois de já possuir, mas que não pode continuar a suportar o pagamento desses sectores privados minoritários mesmo na Região, depois do serviço já possuírem as condições necessárias. Depois há outro aspecto que é muito importante, estamos a tratar duma matéria bastante melindrosa e que já há alguns resultados, uns positivos e outros bastante negativos por essas terras fora, por esse mundo além; eu penso que é uma medida altamente irresponsável, profundamente irrealista ignorar, pretender obrigar um médico a integrar-se numa rede oficial de cuidados de saúde, porque numa matéria deste género, nada pode ser obrigado porque quando alguém for obrigado logo o seu rendimento não será conveniente e antes pelo contrário poderá e terá muitas vezes, senão sempre, um ponto de vista de estar no contra. Temos provas concretas por esses Países, refiro-me ao Chile, por exemplo, que quando o Governo pretendeu nacionalizar o sector da saúde, isto é, obrigando, não como propõe o Governo Regional caso a caso, digamos que é uma nacionalização às prestações, mas na globalidade, o fascismo caiu e houve uma reacção tremenda. Depois ninguém pode obrigar um médico a integrar-se num Serviço Regional ou Nacional de Saúde porque eles tem o dinheiro suficiente, normalmente, pelo menos aqueles que não querem porque os outros, esses querem de certeza absoluta, para fazer as malas e passar-se para outros sítios onde possam continuar a interpretar a saúde como uma mercadoria que ele vende e que outros terão que comprar. Portanto, não creio que essa medida, essa introdução e essa alteração da proposta do Governo Regional seja uma proposta e uma medida que possa dar resultados práticos, porque não creio nessas circunstâncias um médico se sinta de certo modo violentado por imposição de ter a obrigatoriedade de integrar um serviço, nunca será um bom prestador de cuidados de saúde e depois também, aí sim, há uma violência em que não se respeita a dignidade das pessoas mesmo aquelas que derivam de motivos profissionais. O que o Serviço Regional de

Saúde necessita, isso sim, é de criar condições de estímulo que possa fazer recorrer aos seus quadros e às suas estruturas, voluntariamente os médicos que estão predispostos a isso e aquela minoria que são os que detem na Região consultórios médicos que esses possivelmente não gostarão mas que eu penso que muitos deles, se encontrarem as condições dignas para o exercício da sua função, estarão também dispostos a abdicar da clínica privada para se integrarem num serviço autêntico de justiça social.

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Faria.

Deputado Fernando Faria (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais: com toda a serenidade e paz de espírito, eu queria fazer uma breve intervenção. Não queria confundir mais porque acho que o artigo 5.º de facto, da nossa proposta com a proposta de alteração que oportunamente fizemos chegar à Mesa é o cerne de todo este diploma. Queria em parte agradecer ao Sr. Deputado José Manuel Bettencourt a defesa que fez desse artigo 5º porque acho que citando o caso dos regimes totalitários de que só falou no Chile, podia ter falado em outros de sinal contrário, não há dúvida nenhuma que fez uma boa defesa do nosso artigo 5º. É evidente que, a meu ver, o assunto é difícil, é melindroso, tirou-nos a este Grupo Parlamentar, não só aos membros da Comissão que apreciou isto, mas também a todos nós, bastantes horas de trabalho, portanto não é de ânimo leve que nós fazemos até a proposta de alteração que está na Mesa. Evidentemente que tivemos em conta, não só o contributo que por escrito foi dado pela delegação dos Açores do Distrito da Ordem dos Médicos, mas também os contactos que pessoalmente tivemos oportunidade de fazer com diversos profissionais de saúde, portanto, ela resulta de um consenso, parece-me que aqui o consenso é total, há um consenso ou haverá um consenso bastante aceitável quanto ao articulado deste artigo 5º. Evidentemente que poderá não merecer da parte de algum sector político concordância, mas isso é normal, há visões diferentes, temos projectos políticos diferentes, também na saúde, e por isso mesmo estamos aqui em bancadas diferentes. Evidentemente também que o chamado projecto da Ordem dos Médicos não poderia ser apreciado nesta Câmara - foi um "lapso língua" do Sr. Deputado José Manuel Bettencourt - porque ele pode ser e foi da nossa parte, estudado, ponderado e considerado, agora nesta Câmara regimentalmente não é possível, pelo menos para já. Bom, se o Sr. Deputado não disse, o Sr. Deputado explicou de tal forma as suas considerações que eu posso ter interpretado mal, fiquei com essa ideia e portanto, para que não houvesse qualquer confusão, também acho que devia registar isso aqui. Portanto é de facto o essencial do diploma, reflecte visões diferentes, por um lado há um Grupo Parlamentar que vê na actividade privada uma actividade colectiva, não é o nosso caso, portanto cada um ficará naturalmente com a sua visão e a votação determinará e o voto que eu faço, porque afinal do que se trata é de conseguir alguma coisa que possa melhorar a vida dos Açorianos e que, na prática, o que aqui aprovarmos possa não só ser aceite mas ser implementado a bem da sua melhoria.

Presidente: Continua a discussão. Tem a palavra, eu penso que a Sra. Secretária Regional já tinha pedido a palavra há mais tempo. O Sr. Deputado José Manuel Bettencourt também pediu a palavra. Quem pediu a palavra primeiro foi a Sra. Secretária Regional. Tem a palavra.

Secretária Regional dos Assuntos Sociais: Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu gostaria de ser muito breve e dizer que na realidade que aquele artigo que a nós nos trouxe maiores preocupações e maior debate, maior ponderação para tentarmos resolver os problemas que se põe de imediato à situação de saúde nos Açores é, como eu disse na apresentação do diploma ou no debate na generalidade, não se pode pensar que a aprovação do Serviço Regional de Saúde vai resolver os problemas de saúde que temos actualmente na Região como uma varinha de condão, há um longo caminho a percorrer e, por isso, o serviço de saúde consciente e responsável tem que consagrar desde já mecanismos que ajudem a percorrer esse caminho e se ao Sr. Deputado José Manuel Bettencourt repugna os tubarões da medicina, os exploradores daqueles que contribuíram na realidade para que esses pudessem ter a formação técnica e profissional que tem e que hoje se servem deles apenas para enriquecerem, esses também nos repugnam a nós e entendemos que em pleno uso do direito constitucional, pelo menos da nossa filosofia política, que essa sua liberdade deve ser limitada, mas limitada só e enquanto as condições do Serviço Regional de Saúde o exigem e só e enquanto a defesa do direito do cidadão, de todo e qualquer cidadão, a saúde em igualdade de oportunidades com aqueles que têm

possibilidades monetárias de recorrer à clínica privada, deve ser garantido neste diploma. Portanto o realismo não pode ceder um passo à filosofia, à demagogia, à oposição feita por aqueles que não pretendem que nenhum dos seus privilégios lhe seja tocado, porque o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt sabe que temos nesta Região um elenco de médicos, a quem eu queria aqui prestar homenagem, absolutamente dedicados à medicina, pessoas que dão a sua vida pela medicina, mas esses apenas se sentem chocados com esta medida restritiva por aquilo que representa da realidade em relação àqueles que são os mercenários da medicina e que não são médicos. Dizia-me um desses médicos, que custando-lhe embora aceitar a restrição que se impõe neste artigo 5º, a casos excepcionais e absolutamente necessários para a defesa da saúde do cidadão, dizia-me um médico que eticamente não poderia aceitar como princípio mas que o Governo teria que tomar e ter a coragem de o fazer, em salvaguarda dessas mesmas pessoas que o Sr. Deputado defendia como as mais carenciadas. A mim não me preocupa, francamente, aqueles que tendo disponibilidades económicas podem recorrer à medicina privada, sejam quais forem os seus custos, mas preocupa-me aqueles, como ainda há pouco sucedeu, não há muitos dias, alguém que vivia de duas pensões de Casa do Povo tendo que recorrer a uma clínica privada para tirar uma radiografia pediram-lhe a módica quantia de 11.000\$00, e eu na minha mão não tinha nenhuma disposição legal que pudesse obrigar a esse médico, a uma prestação de serviço ao Serviço Regional de Saúde, porque ele era livre, tive que envidar por caminhos tortuosos, solicitando à Direcção médica do Hospital o internamento do doente, quando na realidade não era esse o caminho a seguir para que ele na realidade pudesse sobreviver.

Se estamos aqui a defender acções concretas, realidade existente na nossa Região, vale a pena a discussão, se vamos pô-los apenas em ponto de diálogos, eu parece-me que a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais terá que abdicar da sua discussão neste processo porque ela ao apresentar este Serviço Região Regional de Saúde partiu de dados concretos do dia a dia da experiência adquirida ao longo de apenas 9 meses da governação Regional por minha parte e por conseguinte acho que devemos ter a coragem suficiente para enfrentar com todo o realismo com toda a dignidade, com todas as implicações que daí possam advir, as situações reais e concretas da vida açoriana, da nossa realidade insular e dos tais tubarões da medicina como se chama. E teremos de fazer uma longa caminhada, e eu espero que a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais seja qual for o seu titular, seja mesmo a oposição que neste momento é oposição que amanhã seja Governo, que ela saberá defender com este diploma os interesses de todos os cidadãos sobretudo os mais carecidos, porque os outros não me preocupam. A mim, talvez fosse relativamente fácil mesmo com o meu ordenado de professora, pagar os 11.000\$00 porque eu poderia ir fazendo economias ao longo do tempo, mas a uma pessoa destas não se pode fazer, e essa pessoa servia-se da sua qualidade de especialista único. E nós não podemos, nem a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, nem o Governo no seu conjunto, nem qualquer partido da oposição, creio eu, pode formar especialistas, que pode formar médicos e que os pode obrigar a permanecer na Região. Estou plenamente de acordo consigo de que é necessário, e disse-o na minha intervenção, criar condições diferentes para a fixação do pessoal de saúde na Região. Essa é uma das preocupações que realmente estão subjacentes em todo o trabalho da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, mas também devo dizer que prefiro que na realidade se não houver nenhuma medida que possa disciplinar a liberdade dos indivíduos que pensam que fazem da medicina a sua forma privilegiada de enriquecer, eu prefiro não tê-los na Região. Prefiro medicina livre mas honesta, porque esses só vão favorecer e só poderão estar ao serviço numa camada que está, naturalmente, protegida.

Presidente: Eu penso que o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt tinha pedido a palavra. Prescinde? Muito bem, então tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, volto a intervir sobre artigo para brevemente esclarecer a Câmara de algumas situações que possam ter ficado eventualmente em suspenso.

É claro, no nosso projecto que não está a ser discutido, que nós somos contra a estatização da medicina e até suponho que os médicos não estão muito preocupados com esse problema na medida em que 73% dos médicos são funcionários do Estado. Seguidamente devo dizer que estão contra a convenção e a medicina convencional, portanto, e devo alertar todos aqueles que estão muito preocupados com a igualdade de acesso dos utentes aos

cuidados médicos, quer sejam privados, quer sejam estatais que o pagamento por acto médico é uma forma muito irregular de se ajudar os tubarões da medicina. Nós sabemos que quando um médico integrado como entidade particular num Serviço Regional de Saúde mesmo numa forma accidental e temporária que, esse médico abusa fortemente do esquema que lhe é proporcionado e, por exemplo,, poderá dizer ao doente, venha daqui a dois dias, durante meses seguidos e por cada acto médico que não tem qualquer justificação nem control possível esse médico mete ao bolso milhares de contos se considerarmos toda a sua clientela, isto porque o médico tem fama e mais nada. Portanto não é com esse tipo de actuação nem de serviço que nós podemos de forma alguma pactuar. Também temos de ter em conta outra realidade, é que temos médicos suficientes para o País, em número, temos talvez que melhorar a qualidade e temos que permitir que todos esses médicos possam evoluir e prestar um serviço, não digo competente não sou ninguém para julgar uma classe que tem habilitações diferentes das minhas, mas para que com competência e com segurança possam de facto garantir uma prestação de cuidados médicos a todos, de uma forma humanamente aceitável. Esses médicos novos só poderão, sem serem obrigados, ter carreira se se criar um Serviço Regional de Saúde que seja essencialmente um serviço público, e só excepcionalmente um serviço que seja apoiado com base contratual no nosso ponto de vista, em entidades privadas. E vou terminar, se me permitem, com um pouco de humor: um médico há poucos dias, e por ser médico portanto retira as suspeitas de ilações desta matéria, contou-me uma anedota sobre outro médico que perante um doente que se dirigiu em saudação e que lhe disse "haja saúde" a resposta do médico foi "não-me roque pragas".

Presidente: Continua a discussão. Não havendo mais intervenientes vamos votar o artigo 5º segundo o texto proposto pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Os Srs. Deputados que concordam com este texto para o artigo 5º, fazem o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra fazem o favor de se sentar.

Secretário: Foi a alteração ao artigo 5º, aprovada com 15 votos a favor do PSD, 5 votos contra do PS e 1 abstenção do CDS.

Presidente: Artigo 6º.

Secretário: Artigo 6º.

(Foi lido)

Presidente: Não existem quaisquer propostas desejando alterar este texto, declaro sobre ele aberta a discussão. Não há intervenientes, passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 6º, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm fazem o favor de se sentar.

Secretário: Foi o artigo 6º, aprovado com 15 votos a favor do PSD, 5 abstenções do PS e 1 voto a favor do CDS.

Presidente: Artigo 7º.

Secretário: Artigo 7º.

(Foi lido)

Presidente: Eu agradecia aos Srs. Deputados o favor de tomarem os seus lugares na sala para podermos continuar a Sessão.

Está à discussão o artigo 7º. Tem a palavra o Sr. Deputado Daniel de Sá.

Deputado Daniel de Sá (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais: Eu gostaria de perguntar à Sra. Secretária Regional que pensaria se eu fizesse uma proposta para no Regimento desta Assembleia ser garantido o seguinte: "A Assembleia Regional dos Açores tem o poder de legislar, ou é-lhe assegurado o poder de legislar". É porque diz-se aqui "Será sempre garantida a independência dos médicos na orientação dos cuidados e na orientação da terapêutica". A Sra. Secretária pode, por acaso, admitir o contrário? Se pode admitir o contrário, justifica-se este artigo, se não se pode admitir o contrário, creio que o mais lógico seria retirar este artigo que não vem de modo algum acrescentar nada e até só desvaloriza a nossa actuação na medida em que parece que possamos pôr em dúvida que a um médico é que compete orientar os cuidados e orientar a terapêutica dos doentes que lhe recorrem, creio que seria, e é uma proposta que eu faço a esta Câmara, a posição mais natural seria retirar este artigo pura e simplesmente, absolutamente desnecessário e passo a expressão, quase ridículo ao que me parece.

Presidente: A Sra. Secretária Regional pretende usar da palavra para responder à este pedido de esclarecimento? Tem a palavra.

Sra. Regional dos Assuntos Sociais:

(Inaudível)

Presidente: Continua a discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Daniel de Sá.

Deputado Daniel de Sá (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários: portanto precisamente deixado aberto este caminho pela Sra. Secretária Regional, intervenho só para manter a minha proposta de pôr neste caso, especialmente ao Grupo Parlamentar que apoia a proposta do Governo Regional que considere a retirada deste artigo.

Presidente: Continua a discussão.

Não existem intervenções. Vamos votar o artigo 7º. Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm fazem o favor de se sentar.

Secretário: Foi o artigo 7º, aprovado com 15 votos a favor do PSD, 5 abstenções do PS e 1 voto a favor do CDS.

Presidente: Artigo 8º.

Secretário: Artigo 8º.

(Foi lido)

Presidente: Não existem proposta visando alterar este texto, declaro sobre ele aberta a discussão. Não há intervenientes, passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 8º, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra fazem o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 8º, foi aprovado com 15 votos a favor do PSD, 5 votos contra do PS e 1 voto a favor do CDS.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart, para uma declaração de voto.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados: votámos contra por discordarmos da palavra "comparticipação" na alínea j). Se for confrontado com o nosso projecto, nós prevemos a participação integral e aqui a palavra participação, isoladamente poderá supor que a participação em próteses, ortóteses e outros aparelhos complementares de tratamentos seja feita parcialmente.

Presidente: Artigo 9º.

Secretário: Artigo 9º.

(Foi lido)

Presidente: Não há proposta visando alterar este texto, declaro sobre ele aberta a discussão. Não havendo intervenientes passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 9º, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm fazem o favor de se sentar.

Secretários: Foi o artigo 9º, aprovado com 15 votos a favor do PSD, 5 abstenções do PS e 1 voto a favor do CDS.

Presidente: Artigo 10º.

Secretário: Artigo 10º.

(Foi lido)

Presidente: Não há proposta visando alterar este texto, declaro sobre ele aberta a discussão. Não havendo intervenientes, passaremos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 10º, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm fazem o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 10º foi aprovado com 15 votos a favor do PSD, 5 abstenções do PS e 1 voto a favor do CDS.

Presidente: Artigo 11º.

Secretário: Artigo 11º.

(Foi lido)

Presidente: Não há proposta visando alterar este texto, declaro sobre ele aberta a discussão. Não havendo intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 11º, fazem o favor de se

manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm fazem o favor de se sentar.

Secretário: Foi o artigo 11º, aprovado com 15 votos a favor do PSD, 5 abstenções do PS e 1 voto a favor do CDS.

Presidente: Artigo 12º.

Secretário: Artigo 12º.

(Foi lido)

Presidente: Não existem propostas visando alterar este texto, declaro sobre ele aberta a discussão. Não há intervenientes, vamos passar a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 12º da proposta, fazem o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm fazem o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 12º, foi aprovado com 15 votos a favor do PSD, 5 abstenções do PS e 1 voto a favor do CDS.

Presidente: Artigo 13º.

Secretário: Artigo 13º.

(Foi lido)

Presidente: Não há proposta visando alterar este texto, declaro sobre ele aberta a discussão. Não havendo intervenientes passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 13º da proposta do Governo fazem o favor de se manterem como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm fazem o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 13º foi aprovado com 15 votos a favor do PSD, 5 abstenções do PS e 1 voto a favor do CDS.

Presidente: Artigo 14º.

Secretário: Artigo 14º.

(Foi lido)

Presidente: Não há proposta visando alterar este texto, declaro sobre ele aberta a discussão. Não havendo intervenientes passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 14º da proposta do Governo fazem o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm fazem o favor de se sentar.

Secretário: Foi o artigo 14º aprovado com 15 votos a favor do PSD, 5 abstenções do PS e 1 voto a favor do CDS.

Presidente: Artigo 15º.

Secretário: Artigo 15º.

(Foi lido)

Presidente: Não há proposta visando alterar este texto, declaro aberta a discussão. Não havendo intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 15º da proposta do Governo fazem o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm fazem o favor de se sentar.

Secretários: Foi o artigo 15º aprovado com 15 votos a favor do PSD, 5 abstenções do PS e 1 voto a favor do CDS.

Presidente: Artigo 16º.

Secretário: Artigo 16º.

(Foi lido)

Presidente: Não há proposta visando alterar este texto, declaro sobre ele aberta a discussão. Não havendo intervenientes passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 16º da proposta do Governo fazem o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm fazem o favor de se sentar.

Secretário: Foi o artigo 16º aprovado com 15 votos a favor do PSD, 5 abstenções do PS e 1 voto a favor do CDS.

Presidente: Artigo 17º.

Secretário: Artigo 17º.

(Foi lido)

Presidente: Não há propostas visando alterar este texto, declaro sobre ele aberta

a discussão. Não há intervenientes, vamos passar a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 17º, da proposta do Governo Regional, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm fazem o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 17º foi aprovado com 15 votos a favor do PSD, 5 abstenções do PS e 1 voto a favor do CDS.

Presidente: Artigo 18º.

Secretário: Artigo 18º.

(Foi lido)

Presidente: Não há propostas visando alterar este texto. O Sr. Deputado José Manuel Bettencourt tem a palavra para uma intervenção.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Secretária Regional dos Assuntos Sociais: O Partido Socialista neste sector tem pontos de vista substancialmente diferentes, fundamentalmente diferentes e que são do conhecimento público.

Pensamos que o esquema da estrutura deste órgão do Conselho Regional de Saúde proposto pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista é muito mais claro, muito mais correcto porquanto...

Presidente: Nós estamos neste momento a apreciar o artigo 18º... (Inaudível)...
Desculpe, foi um lapso da minha parte, faz o favor de continuar.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Não, prescindindo da intervenção no artigo 18º e se puder fico em pé para votar...

Presidente: Portanto não há mais intervenientes, vamos passar a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 18º fazem o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm fazem o favor de se sentar.

Secretário: Foi o artigo 18º aprovado com 15 votos a favor do PSD, 5 abstenções do PS e 1 voto a favor do CDS.

Presidente: Artigo 19º.

Secretário: Artigo 19º.

(Foi lido)

Presidente: O Grupo Parlamentar do PSD apresenta 3 propostas relativas a este artigo 19º, todas elas com incidência no seu nº3. Assim, propõe que a alínea a) do nº3 se conceba nos seguintes termos: "Um representante do Centro Hospitalar Regional. Mais propõe que a alínea b) do nº3 seja eliminada e propõe ainda que a alínea i) do mesmo nº3 tenha o seguinte texto: "Dois representantes dos utentes a designar pela Assembleia Regional".

Sobre o artigo 19º da proposta do Governo e sobre estas duas propostas de alteração e uma proposta de eliminação, declaro aberta a discussão. Vou considerar que o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt já tinha pedido a palavra, já que ele tem uma intervenção a fazer e depois será dada a palavra ao Sr. Deputado Daniel de Sá.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Bom, parece-me que agora estou realmente no ponto certo.

A proposta do Governo, mesmo com esta alteração, não nos parece uma proposta correcta. No projecto do Partido Socialista dizia-se claramente que "é assegurado aos utentes e aos profissionais da saúde, o direito à participação no planeamento e na gestão dos serviços", na proposta do Governo isso não refere concretamente e diz que "o Conselho Regional será ouvido em matéria de planeamento e definição da política de saúde", não é propriamente a mesma coisa. Depois dá-se outro caso muito específico. Na proposta do Governo, por exemplo, e penso que a Sra. Secretária Regional vai concordar comigo, diz que no Conselho Regional estará um representante dos médicos. À primeira vista os médicos teriam um representante mas, por exemplo, poderemos aceitar que na alínea a) um representante do Centro Hospitalar Regional, seja mais um médico, e poderemos aceitar que na alínea c) um representante de cada centro de Saúde Hospitalar seja, por exemplo, mais um médico de cada Centro; na alínea h) um representante dos Centros de Saúde pode ser mais um médico e então os médicos teriam uma supremacia neste órgão, mas Sr. Presidente, Srs. Deputados, podem concordar comigo que, independentemente da alínea e) em que consagra um representante a um médico, os representantes dos outros órgãos

podem ser, por exemplo, auxiliares de limpeza, uma vez que nada está especificado nesse sentido.

Presidente: O Sr. Deputado Daniel de Sá tem a palavra.

Deputado Daniel de Sá (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Secretária Regional: so queria fazer um pedido de esclarecimento à Sra. Secretária. Todas estas pessoas tem cargos honorários ou há que dispendir algum dinheiro com a sua participação?

Presidente: A Sra. Secretária Regional tem a palavra para prestar os esclarecimentos que entender.

Secretária Regional dos Assuntos Sociais: Sr. Presidente, Srs. Deputados: pois certamente quando se consagra aqui a representação dos centros de cuidados Primários e os representantes de diversos serviços, não compete à Secretaria Regional fazer a escolha desses representantes, serão os próprios estabelecimentos e os próprios serviços a escolherem o seu representante. Terá ele ou não um cargo honorário e portanto as despesas poderão decorrer das suas próprias verbas, isso é uma pergunta que eu não posso responder, se eu bem entendi o objectivo da sua pergunta.

Presidente: Continua a discussão. Não há mais intervenientes vamos passar a votar. Votaremos em primeiro lugar o nº1, o nº2 e o corpo do nº3 com as suas alíneas c),d),e), f),g) e h), porque são as matérias incontestadas, até agora. Os Srs. Deputados que concordam com estas partes do artigo 19º, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, fazem o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

Secretário: Foram os nºs. e as alíneas agora citadas do artigo 19º aprovadas com 15 votos a favor do PSD, 5 votos contra do PS e 1 abstenção do CDS.

Presidente: Votaremos agora a proposta de eliminação da alínea b) do nº3.

Os Srs. Deputados que concordam com esta eliminação fazem o favor de se manterem como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm fazem o favor de se sentar.

Secretário: Foi esta proposta aprovada com 15 votos a favor do PSD, 5 abstenções do PS e 1 do CDS.

Presidente: Proposta de alteração da alínea a) do nº3 do artigo 19º, apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra fazem o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

Secretário: Foi esta proposta aprovada com 15 votos a favor do PSD, 5 votos contra do PS e 1 abstenção do CDS.

Presidente: Proposta do Grupo Parlamentar do PSD, visando alterar a alínea i), do nº3 do artigo 19º da proposta do Governo.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta fazem o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra fazem o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm fazem o favor de se sentar.

Secretário: Foi a proposta aprovada com 15 votos a favor do PSD, 5 votos contra do PS e 1 abstenção do CDS.

Presidente: Artigo 20º.

Secretário: Artigo 20º.

(Foi lido)

Presidente: Parece haver aqui um lapso, a menos que se pretenda reforçar as situações de complementaridade, mas penso que é uma matéria que deverá ser corrigida aquando da redacção. Se se fala por ordem de Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e Horta, depois diz-se que exercem as suas actividades respectivamente nas ilhas Terceira, Graciosa, S. Jorge; Faial, Pico, Flores e Corvo; S. Miguel e Santa Maria. Eu presumo que tenha que se dar um outro entendimento, uma outra ordem. Como não existem proposta de alteração, declaro aberta a discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Faria.

Deputado Fernando Faria (PSD): É só para, evidentemente, concordar com a descoberta que a Mesa realizou, so a pressa, é que pode explicar que da nossa parte não tenha havido uma proposta de alteração, mas claro que foi um problema de redacção que será considerado; por acaso no meu exemplar tenho anotado isso, mas simplesmente falhou a

respectiva proposta.

Presidente: Continua a discussão. Não há mais intervenientes vamos passar à votação. Julgo dever perguntar à Sra. Secretária se concorda com esta rectificação de acordo com a disposição geográfica.

Secretária Regional dos Assuntos Sociais: Concordo absolutamente, aliás ela resulta de um lapso de quem passou o documento.

Presidente: Concerteza, vamos considerar o texto da proposta rectificado de maneira a fazer corresponder os ex-districtos a cada uma das 3 cidades que aqui se encontram e dentro deste entendimento, que será tomado em linha de conta aquando da redacção, vamos votar o texto.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 20º da proposta, fazem o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm fazem o favor de se sentar.

Secretário: Foi o artigo 20º aprovado com 15 votos a favor do PSD, 5 abstenções do PS e 1 do CDS.

Presidente: Artigo 21º.

Secretário: Artigo 21º.

(Foi lido)

Presidente: Provavelmente o que se quer dizer aqui é saúde hospitalar e não saúde hospital, sera? Vamos considerar então rectificado, de pois da informação da Sra. Secretária Regional, este texto. Não existem propostas de alteração. Declaro sobre este artigo 21º aberta a discussão. Não há intervenientes.

Fu quero chamar a atenção da Comissão de Redacção para que, na alínea c) do artigo 19º já votado há um lapso semelhante, fala-se também nem representante de cada Centro de Saúde Hospital (Hospital de Ulla), provavelmente é cada Centro de Saúde Hospitalar.

Não há interveniente, vamos votar o artigo 21º da proposta do Governo.

Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm fazem o favor de se sentar.

Secretário: Foi o artigo 21º aprovado com 15 votos a favor do PSD, 5 abstenções do PS e 1 do CDS.

Presidente: Artigo 22º.

Secretário: Artigo 22º.

(Foi lido)

Presidente: Não há proposta visando alterar este texto, declaro sobre ele aberta a discussão. Não há intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este texto, fazem o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm fazem o favor de se sentar.

Secretário: Foi o artigo 22º aprovado com 15 votos a favor do PSD, 5 abstenções do PS e 1 do CDS.

Presidente: Artigo 23º.

Secretário: Artigo 23º.

(Foi lido)

Presidente: Não existem propostas visando alterar este texto, declaro sobre ele aberta a discussão. Não há intervenientes, vamos passar a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 23º da proposta do Governo, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm fazem o favor de se sentar.

Secretário: Foi o artigo 23º aprovado com 15 votos a favor do PSD, 5 abstenções do PS e 1 voto a favor do CDS.

Presidente: Artigo 24º.

Secretário: Artigo 24º.

(Foi lido)

(Vozes inaudíveis)

Presidente: Foi-me chamado a atenção para um pormenor que representou uma falha do Grupo Parlamentar do PSD, que pretendia introduzir uma proposta de alteração ao artigo 22º fazendo substituir a palavra portaria pela palavra resolução. Uma vez que foi dito que se tratava de um lapso, eu penso que não haverá inconveniente que nós repitamos a votação desde que os Srs. Deputados apresentem uma proposta nesse sentido.

O erro é sempre susceptível de correcção, a menos que tenha criado situações ou direitos adquiridos ou situações que sejam irreversíveis, não me parece que um caso destes se possa dizer que tal coisa existe. Se não se vir inconveniente será formalizada esta proposta e nos repetiremos a votação. Também se pretende apresentar uma proposta relativa ao artigo 24º.

Deputado Fernando Faria (PSD): Desculpe por este lapso, mas de facto só a pressa é que o explica. Enquanto eu estava a pensar ainda na designação centro de saúde hospital ou centro de saúde hospitalar e fui confirmar e, de facto, é Centro de Saúde Hospital, portanto desnecessariamente se votou a alteração no artigo 21º, porque isto é um problema de redacção, fui portanto apanhado de surpresa com a votação do artigo 22º e não tive possibilidades de ver o esquecimento que nas propostas que remetemos à Mesa constava.

A finalidade era pôr por "resolução" porque isto são assuntos melindrosos que convém que sejam devidamente debatidos para se evitar que no futuro possam surgir reacções perante tomadas de posição que cheias de boa intenção podem não reflectir todo o ambiente que rodeia estas situações. Tínhamos para o artigo 22º essa proposta que em vez de "portaria" seria "resolução" e para o artigo 24º um aditamento que dizia: "na respectiva área de influência, a definir por resolução do Governo Regional".

Presidente: Eu pediria ao Grupo Parlamentar que formalizasse imediatamente essas duas propostas, e fica então esclarecido que o que nós chegamos a pensar que era uma rectificação à expressão Centro de Saúde Hospital para Centro de Saúde Hospitalar ficou sem efeito, porque efectivamente parece que é a Tecnologia Técnica adequada dizer-se Centro de Saúde Hospital. Assim será.

Eu penso que deveríamos fazer mais, que a Comissão de redacção procurará, visto que se trata de uma questão Tecnológica, procurará afirmar-se bem antes de dar a redacção definitiva, possivelmente junto dos serviços da Sra. Secretária Regional, qual é a designação exacta desta expressão.

A Sra. Secretária Regional pretende usar da palavra? Tem a palavra.

Secretária Regional dos Assuntos Sociais: Sr. Presidente, é simplesmente para dizer que me aconteceu o mesmo que com o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt, eu estava distraída, realmente é Centro de Saúde Hospital, precisamente para diferenciar dos Centros de Saúde que são única e exclusivamente dedicados à prestação de cuidados primários. Estes Centros de Saúde Hospital são os designados Hospital Ilha, que além de acumularem a função de Centro de Saúde já têm as valências de internamento e todas as outras valências de internamento e todas as outras valências que nós pretendemos introduzir no Hospital de Ilha, portanto é um Centro de Saúde Hospital.

Presidente: Eu queria pedir também aos Srs. Deputados o favor de formalizarem a proposta do artigo 24º. Eu penso que isto no fundo é uma questão de língua portuguesa, é que realmente a palavra hospital é um substantivo e a mim quer-me parecer que no caso da expressão ser Centro de Saúde Hospital, então teria de estar separado com um hífen justamente para ressaltar, senão teríamos que considerar como qualificativo o que lhe faria a natureza morfológica de adjectivo e para isso ou seria hospitalar ou seria hospitaleiro ou qualquer um desses que a nossa riquíssima língua tem criado, mas penso que está devidamente esclarecido e a Comissão de redacção concerteza que tomará os necessários cuidados para que os designativos que aqui constam deste diploma fiquem absolutamente correctos e não susceptíveis de induzir em erro. Vamos então repetir a votação do artigo 22º tomando em linha de conta a proposta do Grupo Parlamentar do PSD que é no fundo, a substituição de "portaria" por "resolução".

(Foi lida)

Bem, os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 22º conforme esta proposta de alteração fazem o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

Secretário: Foi a proposta de alteração ao artigo 22º aprovada com 15 votos a favor do PSD, 5 abstenções do PS e 1 do CDS.

Presidente: Bem, já tínhamos votado o artigo 23º, agora quanto ao artigo 24º temos aqui uma proposta de aditamento do Grupo Parlamentar do PSD que diz o seguinte:

(Foi lida)

Declaro aberta a discussão sobre o texto e sobre a proposta. Não há intervenientes vamos passar a votar, e vamos considerar como sendo de alteração para termos que fazer uma votação só.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 24º de acordo com a proposta do Grupo Parlamentar do PSD fazem o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm fazem o favor de se sentar.

Secretário: Foi a proposta de alteração ao artigo 24º aprovada com 15 votos a favor do PSD, 5 abstenções do PS e 1 do CDS.

Presidente: Artigo 25º.

Secretário: Artigo 25º.

(Foi lido)

Presidente: Não existem propostas de alteração sobre este artigo, declaro sobre ele aberta a discussão. Não havendo intervenientes, passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 25º da proposta do Governo fazem o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm fazem o favor de se sentar.

Secretário: Foi o artigo 25º aprovado com 15 votos a favor do PSD, 5 abstenções do PS e 1 do CDS.

Presidente: Artigo 26º.

Secretário: Artigo 26º.

(Foi lido)

Presidente: Não há proposta visando alterar este texto, declaro sobre ele aberta a discussão. Não há interveniente, vamos passar a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 26º da proposta do Governo fazem o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm fazem o favor de se sentar.

Secretário: Foi o artigo 26º aprovado com 15 votos a favor do PSD, 5 abstenções do PS e 1 do CDS.

Presidente: Artigo 27º.

Secretário: Artigo 27º.

(Foi lido)

Presidente: O Grupo Parlamentar do PSD apresenta-nos uma proposta que é no fundo um aditamento, mas que vamos tratar como uma proposta de alteração, nos seguintes termos:

(Foi lida)

Declaro aberto, sobre o texto do artigo 27º e sobre esta proposta de alteração, o debate. Não havendo intervenientes vamos passar a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 27º, segundo a proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD, fazem o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm fazem o favor de se sentar.

Secretário: Foi a proposta de alteração ao artigo 27º aprovada com 15 votos a favor do PSD, 5 abstenções do PS e 1 do CDS.

Presidente: Artigo 28º.

Secretário: Artigo 28º.

(Foi lido)

Presidente: Não há propostas visando alterar este texto, declaro sobre ele aberta a discussão. Não havendo intervenientes passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 28º fazem o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm fazem o favor de se sentar.

Secretário: Foi o artigo 28º aprovado com 15 votos a favor do PSD, 5 abstenções do PS e 1 do CDS.

Presidente: Artigo 29º.

Secretário: Artigo 29º.

(Foi lido)

Presidente: Não há propostas visando alterar este texto, declaro sobre ele aberta a discussão. Não havendo intervenientes vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 29º, fazem o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm fazem o favor de se sentar.

Secretário: Foi o artigo 29º aprovado com 15 votos a favor do PSD, 5 abstenções do PS e 1 do CDS.

Presidente: Artigo 30º.

Secretário: Artigo 30º.

(Foi lido)

Presidente: Não há proposta visando alterar este texto. Declaro aberta a discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados: nós discordamos do articulado proposto e relembro porque não foi discutido nem houve oportunidade de ser analisado nesta Câmara em plenário o nosso texto que dizia o seguinte: "Incumbe à Região mobilizar os recursos financeiros indispensáveis ao S.R.A. de modo a assegurar a sua progressiva implantação e realização". O seu último número diz o seguinte: "O Estado deverá transferir para a Região a sua quota nos recursos financeiros investidos a nível geral no Serviço Nacional de Saúde, a fim de que a mesma seja afectada a despesas de investimento do S.R.S.".

Penso que pela leitura se justifica perfeitamente a nossa oposição ao articulado simples proposto pela proposta do Governo Regional.

Presidente: Continua a discussão. A Sra. Secretária tem a palavra.

Secretária Regional dos Assuntos Sociais: Sr. Presidente, Srs. Deputados: era só para dar um esclarecimento acerca desta forma simples. É que na realidade o Decreto-Lei 276 de 1978 trata da transferência dos Serviços Periféricos para a Região já garante que na realidade o Serviço Regional de Saúde será suportado numa parte substancial pelo Orçamento Geral do Estado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados: não só nessa parte, e essa não era a parte fundamental que nós queríamos confrontar, queríamos confrontar a insuficiência de garantias quanto à dotação autónoma a que se refere a proposta de Decreto Regional provinda da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, nós julgamos que é indispensável que se garanta a cobertura integral pelo menos das fases correspondentes de implantação do S.R.S., nada se diz, não quer dizer que não venha a ser assim que essa dotação autónoma não seja suficiente, nós pensamos que seria salutar que ficasse claro que essa dotação autónoma corresponderia de uma forma integral às fases correspondentes de implantação do serviço.

Presidente: Continua a discussão. Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Administração Pública.

Secretário Regional da Administração Pública: Sr. Presidente, Srs. Deputados: pois nós julgamos, e isto interessa-me particularmente, julgo que é precisamente o que está na intenção daquela norma da proposta do Governo, foi assim que eu entendi, que fique claro quanto vai para o S.R.S. seja qual for a proveniência. Nós precisamos cada vez mais ter as questões clarificadas. Quanto custa a saúde? Quanto custa o ensino nesta Região? Venham de onde vierem as verbas porque até aqui tem-se julgado muito com certa ignorância, com uma forma pouco hermética, um pouco habilidosa de apresentar os documentos, mas não é isso que nós desejamos. Nós queremos que cada açoriano, é um objectivo a atingir, mas cada vez mais açorianos saibam como é que é aplicado o dinheiro, mas não é só isso, saibam quanto dinheiro, mas não só isso, saibam donde ele vem. Por isso é que talvez me inclue e defenda a redacção que está aqui. Ela não pretende tanto garantir que o Estado entre, pois até não caberia neste diploma, mas pretende que fique bem claro quanto é e esta Assembleia providenciará porque cada vez fique mais claro para que cada vez mais o povo açoriano saiba o que pode sozinho e o que não pode e naquilo que precisa de ser ajudado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais: uma curta intervenção que aliás vem na sequência de uma que fiz no início dos debates. Eu ouvi o Sr. Secretário Regional da Administração Pública fazer uma declaração de intenção que não duvido um milímetro, ouvi o Sr. Secretário Regional dizer "nós queremos", nós desejamos" portanto penso que o "nós" se refere ao vosso Governo, só que, Sr. Secretário Regional, as boas intenções não basta, o vosso Governo não é eterno, pode durar muito tempo mas não será eterno, pode mudar, os responsáveis podem mudar, esses responsáveis podem ter outras intenções não tão boas como as vossas e nesse sentido era de muita utilidade que na lei ficasse expressa esses princípios de segurança de cobertura do S.R.S..

Presidente: Continua a discussão. Tem a palavra a Sra. Secretária Regional dos Assuntos Sociais.

Secretária Regional dos Assuntos Sociais: Bem, eu gostei de ouvir o Sr. Deputado Jose Manuel Bettencourt mas creio que não é o facto de haver uma alteração, esta corresponde exactamente às nossas intenções, aos nossos objectivos até por razões de ordem funcional mas não me parece que seja só por o Governo poder mudar quer, digamos, ideologicamente quer pelas pessoas que neste momento o compõem que farão respeitar aquilo que os Srs. Deputados apresentam, realmente constituirá um penhor de garantia, o penhor de garantia serão os Deputados que estarão aqui nesta Assembleia Regional, mais do que o proprio Governo, é portanto a Assembleia e, digamos, a ideologia que suportar o Governo do partido maioritário.

Presidente: Continua a discussão. Não havendo intervenientes vamos passar a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 30º fazem o favor de se manterem como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, fazem o favor de se sentar.

Secretário: Foi o artigo 30º aprovado com 15 votos a favor do PSD, 5 votos contra do PS e 1 abstenção do CDS.

Presidente: Artigo 31º.

Secretário: Artigo 31º.

(Foi lido)

Presidente: Não há propostas visando alterar este texto, declaro sobre ele aberta a discussão. Não havendo intervenientes passamos a votar. Os Srs. Deputados que concordam com este texto da proposta do Governo fazem o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm fazem o favor de se sentar.

Secretário: Foi o artigo 31º aprovado com 15 votos a favor do PSD, 5 abstenções do PS e 1 do CDS.

Presidente: Artigo 32º.

Secretário: Artigo 32º.

(Foi lido)

Presidente: Não há proposta visando alterar este texto, declaro sobre ele aberta a discussão. Não havendo intervenientes vamos passar a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 32º fazem o favor de se manterem como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm fazem o favor de se sentar.

Secretário: Foi o artigo 32º aprovado com 15 votos a favor do PSD, 5 abstenções do PS e 1 voto a favor do CDS.

Presidente: Artigo 33º.

Secretário: Artigo 33º.

(Foi lido)

Presidente: Não há propostas visando alterar este texto, declaro sobre ele aberta a discussão. Não havendo intervenientes vamos passar a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 33º fazem o favor de se manterem como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm fazem o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 33º foi aprovado com 15 votos a favor do PSD, 5 abstenções do PS e 1 voto a favor do CDS.

Presidente: Artigo 34º.

Secretário: Artigo 34º.

(Foi lido)

Presidente: Não há propostas visando alterar este texto, declaro sobre ele aberta a discussão. Não havendo intervenientes vamos passar a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 34º fazem o favor de se manterem como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm fazem o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 34º foi aprovado com 15 votos a favor do PSD, 5 abstenções do PS e 1 do CDS.

Presidente: Srs. Deputados terminou a apreciação do diploma sobre o Serviço

Regional de Saúde. Têm lugar agora as declarações de voto. Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel de Melo.

Deputado Manuel de Melo (PSD): O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata votou favoravelmente a proposta de Decreto Regional sobre a criação do Serviço Regional de Saúde da SRAS porque é um documento de transcendente importância para o povo dos Açores.

Trata-se de facto da criação de um serviço que urgentemente se reclama e que se reconhece no seu povo e no seu espírito e uma das aspirações do povo anónimo mormente aqueles que vivem em maiores dificuldades económicas e, para quem, muitas vezes, a saúde e o seu cuidado ou são olvidados ou então um martírio dada a impossibilidade de se quer aviar uma receita por insignificante que seja o seu montante.

Porque a proposta é baseada na filosofia que procura imprimir à sua actuação social Democrata o Governo Regional e é um passo em frente na implementação de uma orientação filosófica e política que traduza um aspecto da vida social do povo dos Açores que forçosamente terá que ser diferente dos modelos apresentados por outras forças políticas ou de classe.

Porque é o fruto do empenhamento de um Governo em ordem à promoção do cidadão sobre vários aspectos sociais que se exigem numa sociedade em evolução e que maioritariamente se afirma Social Democrata. Certamente ninguém esperaria que o Governo Regional abdicasse da sua filosofia política a troco de um consenso, que até se não exige. Esta é uma questão de princípio e sobre a qual não abdicaremos.

Votou porque toda a população merece promoção económico-social a perservação de saúde e não apenas alguns.

Há que promover uma repartição equitativa de todos os recursos que servem o bem comum. Dada a diferenciação existente na promoção e nível de vida atingida pelas diversas parcelas da Região há necessariamente que atender aqueles que, até agora, tem sido relegados para o fim da tabela.

Um Serviço Regional de Saúde deverá ser o meio adequado a promover esta obrigação desenvolvendo e implementando todas as tarefas que se julquem necessárias.

Votou ainda favoravelmente porque o S.R.S. não deverá ser um serviço autónomo mas uma dependência directa da Direcção Regional de Saúde, que deverá ter sobre ele o controle necessário à evolução do fim último para que foi criado.

O seu desenvolvimento impõe que se reconheça que compete aos Órgãos próprios de Governo da Região a protecção da saúde, a criação de redes de serviços quer curativos quer preventivos e de reabilitação quer no domínio da medicina, quer em organização sanitária.

Porque é a acção do Governo na superintendência de um serviço que, deixado à deriva ou à margem da Direcção Regional de Saúde, certamente não cumpriria a sua missão como as entende o Governo Regional e prestar-se-ia a seguir uma política de saúde de acordo com opinião ou decisão deste ou daquele médico.

Finalmente porque é uma proposta de decreto que de modo algum irá prejudicar a classe médica que exerça exclusivamente a actividade privada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart para uma declaração de voto.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional: O Grupo Parlamentar do Partido Socialista votou contra os aspectos fundamentais do diploma apresentado pela Secretaria Regional dos Assuntos Sociais por considerar que eles encerram em si contradições difíceis de compatibilidade. Naturalmente que não podemos aceitar o sistema convencionado nem um sistema misto do S.R.S. se por misto se entende a aglomeração num serviço público de entidades públicas e entidades privadas. Naturalmente que as contradições decorrentes dessa matéria de princípio virão a prejudicar o normal funcionamento de um serviço que é fundamental para a população mais carenciada. Foi referido nesta casa durante os debates a existência de pessoas que por ainda serem poucas e especializadas podem de vez em quando aproveitar-se dessa situação para melhor explorar lucrativamente aqueles que não têm meios para poderem pagar honorários privados. Das duas, uma, nesses casos, naturalmente que ou o Governo Regional obriga e estatiza os serviços desses médicos ou então se substitui no pagamento dos honorários aos utentes. Naturalmente em qualquer das circunstâncias se cometerá uma grave injustiça isto é, nós somos contra a estatização da medicina.

mas por outro lado somos contra o facto do Governo Regional pagar aos tubarões da medicina em vez dos desgraçados que não tem dinheiro para o pagar. Naturalmente que não vemos alternativa para isto se os médicos e os técnicos de saúde não aderirem espontaneamente e voluntariamente a um S.R.S., só o poderão fazer se se criarem as condições para que esse serviço público contenha em si mesmo os estímulos necessários à adesão livre daqueles que quizerem trabalhar a favor das populações e para bem da colectividade, aqueles que voluntariamente ficam fora, só em condições excepcionais é que poderão participar nesse serviço. É uma questão de fundo, não pensamos que o sistema misto possa funcionar, pensamos que vai agravar cada vez mais a situação da saúde na Região, vai fazer proliferar e atrair as pessoas que com o fito no lucro fácil, verão nos Açores mais um terreno propício à exploração neste sector, e dificilmente essas pessoas resistirão a qualquer medida de controle, que eventualmente a Secretaria Regional deseje impor, porque se a Secretaria o tentar fazer, naturalmente que essas pessoas fazem a bagagem e vão para a Madeira.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rogério Contente para uma declaração de voto.

Deputado Rogério Contente (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais: O CDS votou favoravelmente na generalidade ambos os diplomas submetidos à apreciação desta Assembleia. Creio assim significar que concordo com a necessidade e vantagens da existência do S.R.S., independentemente da filosofia política que o informar, mas sendo condição de tal serviço se traduzir na garantia efectiva do direito de cada cidadão à protecção e promoção da saúde. As posições assumidas pelo CDS no que toca à votação na especialidade tentaram traduzir a ideia já expressa quando a Comissão dos Assuntos Sociais se ocupou da análise dos diplomas em causa. Qual era? A de que poderia e deveria ter encaminhado o processo no sentido de aproveitar tudo o que de útil existia não só naqueles, como no documento apresentado pelo distrito médico dos Açores, muito embora este último não pudesse ser por força de disposições regimentais, mais do que um elemento de trabalho a ter em devida conta. De qualquer modo, a proposta Governamental acaba de ser aprovada por maioria, para o que se poderá dizer que os Açores passarão a dispôr de um S.R.S.. Embora tal serviço não corresponda àquilo que o CDS entende como mais adequado às realidades regionais, o simples facto de resultar de uma maioria que o fez vingar, leva-nos a ter que aceitá-lo e ainda a desejar que mesmo assim, o S.R.S. venha a cumprir cabalmente a missão que lhe é atribuída.

Presidente: Srs. Deputados, está desenhado um certo consenso nesta Câmara no sentido de nos continuarmos os nossos trabalhos para não sofreremos aquela interrupção grande no momento em que as horas, ou num período em que as horas contam muito, seria uma interrupção para o almoço. Nós temos agendado para hoje a apreciação dum projecto de Decreto-Regional sobre a demarcação das Regiões vitícolas e duas propostas. O Projecto de Decreto Regional sobre a demarcação de Regiões Vitícolas seguirá o processo de urgência com dispensa do prazo ulterior à apresentação do parecer da Comissão. O parecer da Comissão para os Assuntos Económicos e Financeiros, debruçou-se sobre o diploma em análise e emitiu por unanimidade um parecer que sugere um texto alternativo que sempre que na generalidade concorda com o projecto apresentado pelo Partido Socialista. Desta maneira, começamos naturalmente pela apreciação na generalidade do diploma. Declaro sobre ele aberta a discussão. Não havendo intervenientes passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam na generalidade com o Projecto do Partido Socialista sobre a demarcação de Regiões Vitícolas fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Foi o projecto aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos passar à apreciação na especialidade. Na especialidade nós temos um texto alternativo que é apresentado unanimemente pela Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros vamos considerar este texto alternativo como base para a nossa votação para o que existe um consenso de todas as forças políticas aqui representadas. Assim sendo, passaremos a ler deste texto alternativo, o seu artigo 1º.

Secretário: Artigo 1º.

(Foi lido)

Presidente: Está este texto à discussão. Não havendo intervenientes vamos passar à votação. Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 1º do texto alternativo, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Foi o artigo 1º aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 2º.

Secretário: Artigo 2º.

(Foi lido)

Presidente: Acabo de ser informado pelo Sr. Presidente da Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros que o nº2 deste artigo 2º estava indevidamente no artigo 3º no qual tem apenas um corpo sem número. Uma outra rectificação que deverá ser tomada em conta na alínea f) do nº1, o texto é: "Outros previstos ou que vierem a ser estabelecidos na legislação aplicável". Assim, o artigo 2º tem os dois números que foram lidos e a alínea f) do nº1 tem o texto que eu acabei de referir. É sobre este texto com dois números que declaro aberta a discussão. Não havendo intervenientes, vamos votar. Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 2º nos seus dois números, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Foi o artigo 2º aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos agora a ler o artigo 3º que tem apenas um corpo, sem subordinação a números.

Secretário: Artigo 3º.

(Foi lido)

Presidente: Está o texto do artigo 3º à discussão. Não havendo intervenientes passamos a votar. Os Srs. Deputados que concordam com este texto para o artigo 3º, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Foi o artigo 3º aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 4º.

Secretário: Artigo 4º.

(Foi lido)

Presidente: Declaro aberta a discussão sobre o texto deste artigo 4º. Penso que em termos de redacção ficaria em melhor português dizer-se ... e deverá dar por concluídos os seus trabalhos ..., mas enfim, isso é um aspecto formalmente de redacção.

Não há intervenientes, vamos passar à votação. Os Srs. Deputados que concordam com este artigo 4º nos seus dois números fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O artigo 4º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 5º.

Secretário: Artigo 5º.

(Foi lido)

Presidente: Há aqui uma rectificação a fazer. A remissão é para o artigo 4º, e não para o artigo 3º.

Com esta rectificação declaro aberta a discussão sobre o artigo 5º. Não havendo intervenientes vamos passar a votar. Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo 5º fazem o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Foi o artigo 5º aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 6º.

Secretário: Artigo 6º.

(Foi lido)

Presidente: Está à discussão o artigo 6º. Não havendo intervenientes vamos passar a votar. Os Srs. Deputados que concordam com este texto para os artigos 6º, fazem o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Foi o artigo 6º aprovado por unanimidade.

Presidente: Terminamos a apreciação do último projecto de Decreto-Regional que tínhamos agendado para hoje.

Temos agora que considerar a proposta de resolução do dia 29 de Julho que foi apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD e que é nos seguintes termos:

(Foi lida)

Ponho à discussão este projecto de resolução. Não havendo intervenientes vamos passar a votar. Os Srs. Deputados que concordam com este projecto de resolução fazem o favor de se manterem como se encontram.

Secretário: Foi o projecto de resolução aprovado por unanimidade.

Presidente: Será transmitido por canais adequados aos órgãos de Governo próprio do Estado Norte-Americano do Hawaii esta resolução da Assembleia Regional.

Srs. Deputados, a Mesa apresenta agora também um projecto de resolução nos

seguintes termos:

(Foi lido)

Ponho à discussão esta proposta da Mesa. Não havendo intervenientes ponho-a à votação. Os Srs. Deputados que concordam fazem o favor de se manter como se encontram. Os Srs. Deputados que votam contra fazem o favor de se sentar.

Secretário: Foi a proposta da Mesa aprovada com 15 votos a favor do PSD, 5 votos contra do PS e 1 voto a favor do CDS.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Martins Goulart.

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados: votámos contra a proposta de resolução nos termos integrais que foi lida, na medida em que julgamos prematuro julgar finda a legislatura.

Presidente: Eu, sem querer de maneira nenhuma entrar em conflito, queria lembrar que foi lido em termos de reuniões ordinárias.

O Sr. Deputado Fernando Faria pede a palavra para uma declaração de voto. Tem a palavra.

Deputado Fernando Faria (PSD): É para uma breve declaração de voto, Sr. Presidente: da minha parte há aqui um ligeiro equívoco. A nossa votação foi decidida e foi realizada com plena consciência mas também plenamente convencido que esta decisão merecia o consenso unânime da Assembleia porque, recorde, e depois disso não tivemos qualquer outro contacto, uma reunião em que os representantes dos Grupos Parlamentares e do CDS estiveram com o Sr. Presidente no seu Gabinete e em que eu presumi, claramente, que essa era a posição e o consenso de todos. Pela nossa parte não temos qualquer problema em voltar aqui sempre que for necessário, portanto foi nessa medida, percebendo esse consenso que nós assim votámos.

Presidente: Sr. Deputado Martins Goulart?

Deputado Martins Goulart (PS): Sr. Presidente, eu solicito à Mesa autorização para poder prestar um esclarecimento em virtude do melindre desta questão.

Presidente: Tem a palavra.

Deputado Martins Goulart (PS): De facto em conversa informal nós produzimos uma opinião que foi esta se não houver matéria que justifique reunião da Assembleia Regional, naturalmente aceitaremos perfeitamente que ela não volte a reunir em termos de reunião ordinária, mas julgamos prematuro pelo facto de poder surgir qualquer matéria que eventualmente nos obrigue a reunir ou no período de Setembro ou numa reunião extraordinária, que aliás é sempre possível em termos regimentais. É só por isso, nós não voltamos atrás nos nossos compromissos, isto é, se não houver matéria legislativa nós não fazemos qualquer finca pé para que a Assembleia volte a reunir, simplesmente porque está estabelecido no Estatuto que poderá reunir em Setembro.

Presidente: Srs. Deputados chegámos efectivamente ao fim dos nossos trabalhos. É muito boa altura de nos irmos embora, estamos todos bastante cansados, as extremamente breves palavras que eu queria aqui deixar destinavam-se apenas a pôr um ponto final neste período. Presumimos que efectivamente não seja muito previsível que aqui nos voltemos a reunir. Em termos de produção legislativa desta Assembleia não podemos dizer que esgotámos tudo quanto nos tinha sido entregue, tão somente deixámos de apreciar, tanto quanto os meus registos me dizem, dois diplomas. Um por inoportunidade, uma vez que a matéria sobre o qual ele incidia está neste momento pendente de uma decisão do Conselho da Revolução e que diz respeito à constitucionalidade de subsídios especiais a atribuir a magistrados.

O outro, por ser completamente inútil a sua apreciação, e que seria uma proposta de lei sobre a criação de uma Secção Regional do Tribunal de Contas, uma vez que, ela não poderia ser apreciada por uma Assembleia da República que também terminou já os seus trabalhos e que essa concerteza não vai, até porque não pode, constitucionalmente, reunir no período que mediará entre este que nos encontramos e as próximas eleições. Chegámos ao fim pois, de 4 anos de trabalho que suponho que constituíram para nós uma extraordinária e enriquecedora experiência. Criámos pela primeira vez na nossa História, direito regional e fizémo-lo através de várias dezenas de diplomas cujo número já aqui foi referido e em que não interessa estar outra vez com grande pormenor a repisar. Para além disso tivemos uma experiência de contacto humano que positivamente não estava nos nossos hábitos, nas nossas tradições, nem talvez mesmo no nosso fundo cultural que não respeita a debate político, não é que nos açorianos não sejamos

capazes de nos entendermos mas efectivamente em termos de debate político, penso que não será exagero nem menos justo dizer que nos encontrávamos perfeitamente em branco. Esta experiência desenvolveu-se durante 4 anos e não deixa de ser notável a maneira como aos poucos e poucos, sem nunca se abdicar do essencial à medida que nos íamos conhecendo se foi elevando o tom, o modo de debater politicamente opiniões que por vezes eram mesmo inconciliáveis porque diziam respeito a opções de fundo em que nunca deixou de haver firmeza, pode até dizer-se, que até aos últimos momentos.

Houve aqui uma experiência perfeitamente extraordinária que se traduziu no encontro das ilhas, através dos seus representantes eleitos, foi também uma aquisição completamente nova que abriu perspectivas, suponho que bastante optimistas, para o futuro da nossa região. Foi possível, pode dizer-se também que pela primeira vez, em termos não só políticos mas humanos, ter representantes das nove ilhas dos Açores, empenhados num trabalho conjunto e descobrindo o enriquecedor que é o contributo daqueles que habitualmente não tinham, no contexto político desta Região, a mais pequena voz. A Região, com isso, apenas cresceu, cresceu em maturidade, cresceu até em criatividade, porque não será exagero nenhum dizer-se que uma parte importantíssima de medidas que aqui foram tomadas, se deveram a iniciativas de deputados vindos das injustamente chamadas "ilhas pequenas" dos Açores. Para além disto, e isto é já uma franqueza final, houve a experiência humana que rigorosamente não devia ser chamada para uma Assembleia destas, mas que também se pode considerar extremamente positiva porque no fundo, por mais que queiramos ou que pretendamos, ou por mais que nos iludamos, nós somos uma comunidade de seres humanos e todas as construções, todos os esquemas, todos os organismos, todas as fórmulas que existem para terem alguma razão de ser, se destinam afinal a proporcionar melhores condições de vida aos seres humanos, designadamente aqueles que habitam esta Região ou aqueles que com ela estão extremamente ligados mormente por laços de nascimento. É com esta última referência que fez com que ao cabo de 4 anos, aos que chegamos ao fim, saíssemos daqui, penso que sem excepção, amigos uns dos outros, é que eu vou encerrar esta Sessão. Nenhum de nós sabe quem é que aqui vai voltar, nem quando nem em que condições. Para já, e neste momento, encerramos os trabalhos com a consciência de que fizemos o que podíamos para a construção em termos que desejamos irreversíveis para uma Região que despertou para o Mundo Português, despertou para a sua própria vida como sendo uma realidade, que em virtude do seu recíproco conhecimento, dos seus membros, dos seus habitantes, está a ponto de atingir uma maturidade que esperamos, nunca mais a abandonar e que presidirá a um futuro mais próspero, mais consciente, digno da civilização a que pertencemos. Srs. Deputados estão encerrados os nossos trabalhos e até sempre como entre nós se costuma dizer. Muito bom dia.

(Palmas)

(Eram 13.30 Horas).

DOCUMENTOS ENTRADOS NA SESSÃO

REQUERIMENTO

Considerando que a actividade da Empresa de Extração de Pedra Pomar (PEPOM), continua a merecer por parte da população e da imprensa de S. Miguel, preocupações quanto aos seus efeitos;

Considerando que em devido tempo, ou seja o ano passado, foi feito um requerimento a pedir várias informações, (as quais já se encontram em meu poder), mas que reputo indispensável, para um melhor esclarecimento, obter os elementos abaixo indicados;

Requeiro ao abrigo das disposições regimentais o seguinte:

1. Cópia do "Plano de Recuperação Paisagístico" entregue pela PEPOM;
2. Cópia do parecer emitido pela direcção de Habitação, Urbanismo e Ambiente;
3. Cópia do parecer emitido pela Secretaria Regional de Agricultura e Pescas;
4. Cópia do parecer emitido pela Câmara Municipal de Ponta Delgada.

Horta, 31 de Julho de 1980

Ass: Dinarte Teixeira de Medeiros

VOTO DE LOUVOR

A Assembleia Regional dos Açores exprime o seu louvor pelos serviços que a União Portuguesa do Estado da Califórnia - à qual, desde a sua origem, estiveram sempre ligados Açorianos - tem prestado aos Emigrantes dos Açores, associando-se às comemorações do 1º centenário da sua fundação.

Horta, 31 de Julho de 1980

P' O Grupo Parlamentar do PSD: Fernando Manuel de Faria Ribeiro

Cópia do ofício da Presidência do Governo Regional, enviado pelo Chefe de Gabinete, ao Chefe de Secretaria da Assembleia Regional dos Açores: - Exmo. Senhor Chefe de Secretaria da Assembleia Regional dos Açores:

Relativamente ao requerimento de 3-3-80, apresentado pelo Senhor Deputado António Frederico Correia Maciel, e que acompanhou o ofício referenciado em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo Regional de enviar a V. Exa., fotocópias dos ofícios nºs. 2310 e 2309 de 3-6-80 e 1702, de 29-4-80, da Secretaria Regional do Equipamento Social.

Com os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete: Eduardo Gil Miranda Cabral

Ofício nº 2310

Relativamente ao solicitado no ofício supramencionado comunico a V. Exa., que pelo nosso ofício nº1703, de 29-4-80, foi enviado para conhecimento desse Gabinete cópia do ofício 1702 que esta Direcção Regional endereçou à Polícia de Segurança Pública, sobre o referido assunto, a qual, até à presente data, nada comunicou.

Mais informo V.Exa. que, nesta data, foi solicitado àquela Polícia resposta ao nosso ofício atrás mencionado.

Com os melhores cumprimentos

O Director Regional de Obras Públicas e Equipamento: Victor Manuel Macedo Lemos da Silva

Ofício nº 2309

Relativamente ao assunto em epígrafe solicito a V. Exa. a melhor atenção nas averiguações solicitadas no ofício nº 1702, de 29-4-80, desta Secretaria Regional, dada a urgência em se determinar responsabilidades.

Com os melhores cumprimentos

O Director Regional de Obras Públicas e Equipamento: Victor Manuel Macedo Lemos da Silva

Ofício nº1702

Verificou-se o desaparecimento de muitas árvores que se situavam nos terrenos expropriados para a construção da pista de São Jorge e que eram propriedade da Região Autónoma dos Açores, motivo porque solicito que V. Exa. se digne determinar as averiguações necessárias para identificação das pessoas que delas se apoderaram e em que condições isso se verificou.

Na esperança de facilitar a missão dos investigadores em anexo se remete relatórios de técnicos desta Direcção Regional e um ofício da Câmara Municipal de Velas.

Com os melhores cumprimentos

O Director Regional de Obras Públicas e Equipamento: Victor Manuel Macedo Lemos da Silva.

Parecer da Comissão Permanente dos Assuntos Sociais sobre o Projecto e a Proposta de Decreto-Regional emanados respectivamente, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista e do Governo Regional que criam o Serviço Regional de Saúde:

A Comissão reunida na cidade da Horta, numa das Salas da Assembleia Regional dos Açores no dia 2 de Julho de 1980 emite, por maioria, o seguinte parecer:

1. A Proposta apresentada pelo Governo Regional insere-se no objectivo de dar conteúdo ao direito social consagrado no artigo 64º da Constituição da República e, tendo em conta os princípios fundamentais estabelecidos na Lei nº 56/79, de 15 de Setembro, cria o Serviço Regional de Saúde.

2. Efectivamente a Proposta de Decreto-Regional respeita os princípios essenciais consagrados quer na Constituição quer na Lei referida.

Trata-se duma lei que considera princípio de que o direito à protecção da saúde deve ser realizado através da criação de um serviço de saúde universal, geral e gratuito, que garanta o acesso de todos os cidadãos, independentemente da sua condição económica, aos cuidados da medicina preventiva, curativa e de reabilitação bem como uma racional e eficiente cobertura médica e hospitalar da Região.

3. A proposta ora em apreciação, tendo presente os princípios referidos, tem em conta a especificidade regional devendo assim considerar-se como a proposta que procurar dar uma resposta cabal aos problemas da saúde na Região.

4. Deste modo a Proposta de Decreto Regional está formulada em termos de possibilitar ao órgão legislativo da Região a competência que lhe foi atribuída na alínea a), do nº 1 do artigo 229º da Constituição uma vez que o seu conteúdo se encontra elevado de princípios que tem presente a especificidade da Região, nomeadamente no que respeita à sua diversidade geográfica e às suas necessidades e capacidades humano-sociais.

5. Com efeito esta proposta tem em conta que à Região compete criar os meios necessários para que à sua população seja garantido o direito à Saúde, bem como estabelecer as normas e os princípios a que devem estar sujeitos os restantes meios, que não oficiais, mas que também tem por obrigação completar e preencher as lacunas dos serviços oficiais.

Consagra assim que o direito à saúde deve ser garantido pelos Serviços Oficiais não excluindo o sector convencionado e o sector livre dado que só assim é que se poderá garantir o direito à saúde com a liberdade das pessoas.

6. Consagra-se ainda a possibilidade de ao poder político, para além de fixar normas e princípios aos sectores convencionado e livre, determinar a obrigatoriedade do regime de convenção com carácter temporário para que aos cidadãos estejam sempre garantidos os meios necessários à defesa da saúde.

7. Por sua vez verifica-se que o Projecto do Partido Socialista visa transpôr para o contexto regional o Serviço Nacional de Saúde que, como tal, não tem em conta a especificidade da Região e por isso mesmo não pode ser considerado como diploma especial para os Açores, enfermado pelos princípios consignados na Lei nº 56/79 de 15 de Setembro e pelos que decorrem da Autonomia Regional.

8. Assim entende-se que nem na generalidade poderá ser aprovado pela Assembleia Regional não excluindo a hipótese de se considerar uma ou outra ideia do mesmo na especialidade.

9. Entende-se que a Assembleia Regional na apreciação e aprovação do Serviço Regional de Saúde deverá ter em consideração as sugestões surgidas sobre a matéria.

10. Na especialidade propõe-se as seguintes alterações:

Artigo 5º.

1.
.....

2. Nos casos em que as medidas de articulação e complementariedade referidas na parte final do número anterior não se mostrem suficientes para a garantia e defesa do direito do cidadão à saúde, conforme é definido neste diploma, poderá por decreto-Regional, ser determinada a obrigatoriedade do regime de convenção com carácter temporário.

Artigo 19º.

1.
.....

2.
.....

3. e os seguintes vogais:

a) Um representante do Centro Hospitalar Regional;

b) Eliminada;

i) Dois representantes dos utentes, a designar pela Assembleia Regional.

Artigo 27º.

Podem ainda ser criados Postos de Saúde a nível de freguesia ou de agrupamentos de freguesias como extensões de centros de saúde.

Declaração de Voto

O representante do CDS na Comissão dos Assuntos Sociais absteve-se na votação na especialidade da proposta de Decreto Regional que visa a criação do Serviço Regional de Saúde.

A fundamentação do voto reside no facto de o CDS esperar o debate no Plenário para então se pronunciar com carácter mais definitivo, prevendo a hipótese de serem apresentadas propostas de alteração que modifiquem os artigos, aos quais não podemos dar o nosso voto favorável.

Horta, 2 de Julho de 1980

O Deputado Pelo CDS: Rogério da Silva Contente.

Declaração de Voto

Não obstante o projecto do Governo ser substancialmente diferente no espírito e na forma do projecto Socialista, os membros da Comissão, do PS votaram contra, na Generalidade, uma vez que não foi conseguida uma plataforma mínima de consenso nos pontos julgados fundamentais, embora, na especialidade, estejam dispostos a contribuir para a melhoria dos aspectos mais ambíguos existentes no projecto do Governo.

Ass: João Luis de Medeiros e José Manuel Bettencourt

O Presidente: Borges de Carvalho,
O Relator: Frederico Maciel.

Parecer da Comissão Permanente para os Assuntos Económicos e Financeiros, sobre o Projecto de Decreto Regional sobre demarcação de Regiões Vitícolas.

A Comissão reunida no dia 31 de Julho, numa das Salas da Assembleia Regional dos Açores emitiu, por unanimidade, o seguinte parecer:

Na generalidade

A Comissão considera que o diploma em apreço respeita o regime jurídico-constitucional em vigor e entende que os fins da iniciativa legislativa revestem interesse específico regional pelo que lhe dá, na generalidade, parecer favorável, por unanimidade.

Na especialidade

Tendo em vista melhorar e clarificar o texto original, a Comissão decide, por unanimidade, sugerir ao Plenário, o seguinte texto alternativo:

Artigo 1º.

O Governo Regional, através da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, promoverá a demarcação das regiões vitícolas de verdeiro do Pico, do verdeiro da Graciosa e do verdeiros dos Biscoitos da ilha Terceira.

Artigo 2º.

1. A demarcação prevista no artigo anterior tem designadamente os seguintes objectivos:

- a) Protecção, valorização e expansão da vitis vinifera verdeiro;
- b) Selecção e defesa da genuinidade do verdeiro;
- c) Prestação de assistência técnica e financeira aos viticultores das regiões demarcadas;
- d) Fixação de preços de garantia à produção;
- e) Apoio à comercialização da produção vinícola, nomeadamente a sua promoção nos mercados consumidores;
- f) Outros previstos ou que vierem a ser estabelecidos na legislação aplicável.

Artigo 3º.

1. O Governo Regional promoverá formas especiais de apoio às Cooperativas do sector, tendo em vista fomentar a produção e garantir a qualidade dos produtos vinícolas, bem como a sua comercialização.

2. O auxílio financeiro previsto na alínea c) do nº 1 deste artigo poderá assumir designadamente a forma de subsídio reembolsável sem juros, destinado a investimentos de real interesse para o fomento da produção do verdeiro e garantia da sua origem e genuinidade.

Artigo 4º.

1. A demarcação prevista no artigo 1º deste diploma far-se-á com base em estudos a realizar por uma Comissão composta de técnicos do sector de reconhecida idoneidade.

2. A Comissão referida no número anterior será nomeada no prazo de 30 dias a contar da entrada em vigor do presente Decreto-Regional, e deverá dar por concluídos os seus trabalhos no prazo máximo de 60 dias.

Artigo 5º.

O Governo Regional procederá à regulamentação do presente diploma nos 60 dias posteriores à conclusão dos trabalhos da Comissão referida no artigo 4º, incluindo nessa regulamentação o regime jurídico de cada uma das regiões demarcadas.

Artigo 6º.

O Governo Regional fica autorizado a proceder às alterações orçamentais que se mostrem necessárias à execução deste diploma.

Horta, 31 de Julho de 1980

O Presidente: Fernando Faria

O Relator: Rogério Contente.

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

- Considerando que o Estado norte-americano do Hawaii, por resolução do seu Senado, decidiu estabelecer relações de "estado-irmão" com a Região Autónoma dos Açores;

- Considerando que a solidariedade entre as Regiões insulares constitui uma natural tendência que, em nossos dias, se acha em aberto desenvolvimento;

- Considerando que esta solidariedade, expressa em partilha de experiência política, administrativa e económica, e intercâmbio de culturas e de povos, é uma forma positiva de contribuir para o bom entendimento entre os homens, e para a melhoria das condições de vida entre comunidades insulares;

- Considerando que a História, a Geografia e largas áreas de herança cultural da Região Autónoma dos Açores e do Estado de Hawaii apresentam pontos de contacto e exprimem análogas aspirações;

- Considerando que descendentes de Colonos Açorianos mantêm, no Estado do Hawaii, de que são cidadãos, muitas das práticas, usos e costumes que há um século trouxeram das suas ilhas de origem;

A Assembleia Regional dos Açores resolve:

- Estabelecer laços de Arquipélago-Irmão entre os Açores e Hawaii.

Sala das Sessões, Horta, 29 de Julho de 1980

O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD: Fernando Manuel de Faria Ribeiro.

 PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

O Grupo Parlamentar do PSD, propõe para o Artigo 5º da Proposta de Decreto Regional sobre o Serviço Regional de Saúde a seguinte alteração:

Artigo 5º.

1. O Serviço Regional de Saúde englobará o conjunto das entidades públicas e privadas, cuja finalidade seja a prestação de cuidados de saúde à população.

2. O sector convencionado e o sector livre do Serviço Regional de Saúde serão objecto de diploma regulamentar ou especial conforme os casos.

3. Nos casos em que se verificar ser necessário para a garantia e defesa do direito do cidadão à Saúde, conforme é definido neste diploma, poderá, por Decreto-Regional, ser determinada a obrigatoriedade do regime de convenção com carácter temporário.

Sala das Sessões, Horta, 31 de Julho de 1980

O Presidente do Grupo Parlamentar: Fernando Manuel de Faria Ribeiro.

 PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

O Grupo Parlamentar do PSD, propõe para o artigo 19 da Proposta de Decreto Regional sobre o Serviço Regional de Saúde a seguinte alteração:

Artigo 19º.

1.

2.

3.

a) Um representante do Centro Hospitalar Regional.

.....

Sala das Sessões, Horta, 31 de Julho de 1980

 PROPOSTA DE ELIMINAÇÃO

O Grupo Parlamentar do PSD, propõe a eliminação da alínea b) do número 3 do artigo 19º da Proposta de Decreto Regional sobre o Serviço Regional de Saúde.

Sala das Sessões, Horta, 31 de Julho de 1980

 PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

O Grupo Parlamentar do PSD, propõe para o artigo 19º da proposta de Decreto Regional sobre Serviço Regional de Saúde, a seguinte alteração:

Artigo 19º.

1.

2.

- 3.
- a)
-

i) Dois representantes dos utentes, a designar pela Assembleia Regional.
Sala das Sessões, Horta, 31 de Julho de 1980

O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD: Fernando Manuel de Faria Ribeiro

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

ARTIGO 19º.

Os centros de cuidados
.....definindo-se por resolução do Governo Regional, as
especialidades

Sala das Sessões, Horta, 31 de Julho de 1980

O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD: Fernando Manuel de Faria Ribeiro

PROPOSTA DE ADITAMENTO

ARTIGO 24º.

Competeinfluência, a definir por resolução
do Governo Regional.

Sala das Sessões, Horta, 31 de Julho de 1980

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

ARTIGO 27º.

Podem ainda ser criados Postos de Saúde a nível de Freguesia ou de agrupamen-
tos de freguesias como extensão de centros de saúde.

Sala das Sessões, Horta, 31 de Julho de 1980

O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD: Fernando Manuel de Faria Ribeiro

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

A Mesa apresenta a seguinte proposta de Resolução:

"A Assembleia Regional dos Açores resolve declarar findo o período legislativo
de Junho de 1980 e, em termos de reuniões ordinárias, a I Legislatura".

O Presidente da Assembleia Regional: Álvaro Monjardino.
